ANNO XXXIV N. 141.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 5 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Luiz Gonzaga; Ss. Albano e Demetrio mm.
22 Terça. S. Paulino b.; S. Niceas b.; S. Concordia v.
23 Quarta. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas mm.
24 Quinta. ✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Sexta. S. Guilherme ab.; S. Febronia v.; S. Galicano m.
26 Sabbado. Ss. João e Paulo irs. mm.; S. Virgilio m.
27 Domingo. A Pureza de Nossa Senhora, S. Ladislão rei.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de maio de 1858.

— 21 —

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Passo por copia as mãos de V. Exc. as contas relativas ao mez proximo findo, as quaes foram-me apresentadas pelo thesoureiro da companhia da estrada de ferro desta capital ao rio de S. Francisco.

Dito ao consul geral do Brasil em Portugal.—Accuso a recepção do officio, que V. S. me dirigio em 11 do mez proximo findo, sob n. 6, com o quadro dos operarios contratados para o arsenal de marinha desta provincia, sob as condições constantes da copia, que tambem acompanhou o citado officio.

E ficando certo de quanto V. S. se servio communicar-me a semelhante respeito, resta-me agradecer-lhe o interesse, que tem tomado em satisfazer a minha requisição.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha consideração e perfeita estima.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de informar sobre o incluso requerimento do alferes do nono batalhão de infantaria Antonio dos Santos Caria.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Ao officio de V. S. desta data, sob n. 76, respondo declarando que se deve esperar pelo restabelecimento da professora designada para o exame dos concurrentes as cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo feminino, convindo que V. S. informe se acha-se em exercicio a mesma professora.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Accuso a recepção do officio desta data do Sr. superintendente da estrada de ferro, communicando-me o estrago, que soffreu a estrada no sitio dos Prazeres, em razão da grande chuva de hontem, e que tendo-se reparado temporariamente a parte estragada do caminho, continua hoje o serviço que hontem cessara, e de tudo fico inteirado.

Dito ao juiz de direito da comarca do Cabo.—Pelo seu officio n. 5, de 18 do corrente, fiquei sciente de ter Vmc. nessa mesma data nomeado o bacharel Carlos Eugenio Douarcke Magnier, para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca, durante o impedimento do effectivo.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para ser satisfeita a resolução da assembléa legislativa provincial, convem que Vmc. informe quantas casas pertencentes a igreja de Nossa Senhora do Pilar, se acham collectadas, e desde quando não pagam a decima respectiva.—Communicou-se ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Pelo officio que Vmc. me dirigio em 17 do mez proximo findo, sob n. 32, fiquei inteirado de ter sido recolhida ao cofre do almoxarifado a quantia de 13:000$000 de reis, que por ordem desta presidencia, se remetteu para occorrer as despezas desse presidio.

Dito ao mesmo.—Fico certo de se ter recolhido ao almoxarifado duzentas libras de polvora que, a requisição de Vmc. cedeu o commandante do brigue barca «Itamaracá,» attenta a falta que havia desse artigo no presidio, como declarou-me Vmc. em seu officio de 18 do mez proximo findo, sob n. 33.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 18 do mez proximo findo, sob n. 34, communicando seguirem para esta capital, no brigue barca «Itamaracá», diversos officiaes e um soldado, que alias não tinham podido vir.

Dito ao bacharel Francisco Texeira de Sá.—Pelo seu officio de 19 do corrente, fiquei sciente de ter Vmc. deixado o exercicio das funcções de promotor publico da comarca do Brejo, no dia 12 do corrente, para tomar assento na assembléa legislativa provincial, na qualidade de 2.º supplente do 1.º districto eleitoral desta provincia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao director das obras militares.—Approvo a deliberação que tomou Vmc., segundo o seu officio de hontem, de contratar com José Faustino de Lemos, pela quantia de 450$000, a factura dos reparos de que necessita o quartel da residencia do commandante do forte do Buraco.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quirino Joaquim Madeira, resolve conceder-lhe licença para fazer seguir para o presidio de Fernando a escuna nacional «Eduwiges,» capitão Manoel da Cunha Cancella, levando comsigo os generos e mais objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo, com a condição, porém, de transportar nessa occasião, mediante o pagamento do costume, e no caso de ser preciso, as pessoas e generos do estado, que tenham de ser enviados para alli, e de não consentir que sejam conduzidos na mencionada escuna para o presidio, sem permissão do governo, generos e quaesquer objectos pertencentes a particular.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, por despacho desta data, autorisou o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do commandante do presidio de Fernando de que trata o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 333.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S. que expedio ordem a' thesouraria provincial para pagar à vista das contas e mais documentos que vieram annexos aos seus officios de hontem, sob ns. 470 e 472, a importancia das despezas feitas com o sustento dos prezos pobres das cadeias de Flores e Serinhãem, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento do primeiro daquelles termos, e com a factura de uma corrente de ferro, e tres algemas de madeira, para a conducção de prezos do mesmo termo.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna.—S. Exc. o Sr. presidente manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 14 do corrente, com a certidão, da qual consta o numero dos jurados qualificados nessa comarca nos annos de 1856 e 1857.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado de haver tido o conveniente destino o recruta João Chrisostomo, de que trata o officio que V. S. dirigio ao mesmo Exm. Sr. com data de hontem, sob n. 87.

— 22 —

Officio ao Exm. presidente da provincia de Minas Geraes.—Accuso a recepção do officio que por V. Exc. me foi dirigido, em 8 do corrente, acompanhando dous exemplares da collecção de leis promulgadas nessa provincia o anno passado, e do regulamento e decisões dessa presidencia, do mesmo anno.

Dito ao dito do Pará.—Pelo patacho nacional «Tamega» serão enviados para essa provincia, à disposição de V. Exc., seis caixões com varios objectos vindos da côrte, para terem esse destino, e mais oito caixões com artigos de fardamento e equipamento, para serem dahi enviados para a provincia do Amazonas.

Dando sciencia de semelhante remessa, tenho de rogar a V. Exc. a expedição das convenientes ordens para ser paga ahi a importancia do respectivo frete, a qual consta do termo junto por copia.—Communicou-se ao presidente da provincia do Amazonas.

Dito ao dito do Maranhão.—Pelo patacho nacional «Tamega» serão remettidos para essa provincia, à disposição de V. Exc., 19 caixões com varios objectos vindos do arsenal de guerra da côrte, para terem esse destino.

Dando sciencia de semelhante remessa, tenho de rogar a V. Exc. a expedição das convenientes ordens, para que, de conformidade com o termo de contrato, junto por copia, seja paga ahi a importancia do respectivo frete.

Dito ao dito do Ceará.—Pelo brigue escuna nacional «Graciosa», serão enviados para essa provincia, a disposição de V. Exc., 31 caixões com varios objectos vindos do arsenal de guerra da côrte, para terem esse destino.

Dando sciencia de semelhante remessa, tenho de rogar a V. Exc. a expedição das convenientes ordens, para que ahi seja paga a importancia do respectivo frete, na conformidade do termo, junto por copia.

Dito ao dito da Parahiba.—Com o officio, incluso por copia, do commandante do presidio de Fernando, passo a's mãos de V. Exc., afim de que se sirva providenciar como fôr justo, o requerimento de Francisco Faieiro Coringa, de cuja sentença que o condemnou a galés perpetuas, se interpoz appellação.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao marechal de campo commandante das armas.—Queira V. Exc. dar o seu parecer, acerca do que expende o commandante do presidio de Fernando, no officio junto.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de exigir do commandante da fortaleza de Tamandaré o orçamento da despeza a fazer com as obras alli necessarias, afim de ser dada a conveniente autorisação, visto o que V. Exc. me representa em seu officio de 20 do corrente, sob n. 332.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Manoel Francisco Barbosa, que foi julgado apto para o serviço, como consta do termo de inspecção, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 335.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc. o recruta Venancio Ferreira, para ser inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia. — Communico a V. S. que, segundo me constou da participação do commandante do presidio de Fernando de 19 de fevereiro ultimo, falleceram os presos Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Ignacio de Lima e João Corrêa da Assumpção, que se achavam cumprindo sentença no mesmo presidio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento, os documentos juntos, dos quaes consta que, por ordem do commandante do presidio de Fernando, foram recolhidos ao respectivo almoxarifado, de 13 de março do anno proximo passado até 10 de fevereiro do corrente, 461 alqueires e meio de farinha de mandioca, sendo 271 e meio alqueires pertencentes ao estado, e 190 comprados aos sentenciados, pelos preços mencionados nos mesmos documentos.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o quadro dos operarios contratados para o arsenal de marinha desta provincia, sob as condições constantes do termo junto, que por copia acompanhou o officio do consul geral do Brasil em Portugal, com data de 11 do mez proximo findo.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Fiquei inteirado, pelo seu officio de 15 do corrente, de haver V. S. dado as providencias necessarias para a reunião dos conselhos de qualificação da guarda nacional dessa comarca, nos dias indicados no mesmo officio.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Com o officio de V. S. de 29 de abril ultimo, foram-me presentes os do tenente coronel commandante do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional, datados de 24 de março e 20 de abril, e sobre os objectos mencionados nos referidos officios, cabe-me declarar-lhe que concedo aos officiaes do batalhão, que ainda não tiraram suas patentes, ou se não fardaram, um mez para fazel-o, e quanto a' prisão, a que devem ser recolhidos os officiaes ou guardas, ja se providenciou, como lhe declarei em officio de 3 do corrente: o que V. S. fará constar ao dito tenente coronel, commandante do batalhão n. 10.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Ficando sciente de haver Vmc. mandado organisar uma pequena musica marcial, e fazer uma bandeira nacional, que ja se acha benta, não pesando sobre a fazenda publica as despezas com taes objectos, tenho a declarar-lhe que são muito louvaveis os seus sentimentos, mas cumpre que a respeito deste objecto, se observem as leis militares e disposições em vigor.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 4 de fevereiro ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. mandado fazer diversos melhoramentos nos quarteis desse presidio, e edificar uma casa terrea para escola de primeiras lettras, aproveitando-se os materiaes existentes.

Dito ao mesmo.—Foi-me presente o officio, que Vmc. me dirigio em 15 de fevereiro ultimo, sob numero 9, informando, de ordem desta presidencia, sobre o modo porque se procede no pagamento das praças e presos desse presidio.

Dito ao mesmo.—Pela leitura do seu officio numero 10, e data de 16 de fevereiro ultimo, fiquei certo da quantidade de farinha de producção do presidio que, de ordem de Vmc., foi recolhida ao respectivo almoxarifado, desde 13 de março do anno proximo passado até 10 de aquelle mez.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio, que Vmc. me dirigio em 16 de fevereiro ultimo, sob numero 11, informando, como foi ordenado pela presidencia, sobre a applicação dada aos productos das plantações feitas por conta do estado nesse presidio.

Dito ao mesmo.—Com o officio de Vmc. de 16 de fevereiro ultimo, sob numero 12, recebi o mappa das differentes especies de gado existentes nesse presidio.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 17 de fevereiro ultimo, com uma relação, contendo o numero das casas do negocio desse presidio, seus donos verdadeiros, ou suppostos, genero e importancia do seu commercio.

Dito ao mesmo.—Recebi o officio, que me dirigio Vmc. em 18 de fevereiro ultimo, sob numero 15, com o mappa da população existente nesse presidio.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado do que me participa Vmc. em seu officio de 2 do mez proximo findo, acerca da apprehensão do aguardente nesse presidio, e das providencias dadas em consequencia desse facto.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. pôr à disposição do director do arsenal de guerra, não só uma lancha para conduzir um mastro novo, que se tem de collocar no forte do Buraco, mas tambem uma pessoa habilitada para dirigir esse trabalho, a qual deverá levar d'esse arsenal de marinha o apparelho necessario.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc., para sua intelligencia, o officio (copia numero 1) que, em 11 de abril proximo findo, me dirigio o consul geral do Brasil em Portugal, com o quadro (copia numero 2) dos operarios contratados para esse arsenal, sob as condições constantes do termo tambem junto por copia, sob numero 3.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar baixa do corpo sob seu commando aos soldados mencionados na relação inclusa, assignada pelo secretario do governo, os quaes tendo findado o tempo do seu engajamento, não desejam continuar a servir.

Relação a que se refere este officio.
João Ramos da Luz.
Manoel Pinheiro Alves.
Vicente Duarte Pinheiro.
José Felix da Silva.
João Borges do Patrocinio.
Francisco Xavier Gameiro.
Galdino José de Sant'Anna.
Antonio Lucas de Farias.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo os contratos que Vmc., segundo o seu officio de hontem, celebrou com Almeida Gomes, Alves & C. consignatarios do brigue escuna «Graciosa,» e Novaes & C., do patacho «Tamega,» para conducção dos objectos vindos da corte, com destino as provincias do Ceara', Maranhão Pará e Amazonas.

Dito a direcção do novo Banco de Pernambuco.—Accuso recebido o officio, que nesta data dirigio-me a direcção do novo Banco de Pernambuco, e em resposta tenho a dizer-lhe que dei sciencia às repartições competentes, de haver o mesmo Banco começado no dia 20 do corrente, a emittir na circulação notas do valor de 200 e 100$000 reis, cujos signaes caracteristicos constam do citado officio.—Officiou-se as thesourarias de fazenda e provincial.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Transmitto a Vmc., para terem o conveniente destino, os termos de identidade de pessoa dos sentenciados Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Ignacio de Lima e João Corrêa da Assumpção, que falleceram no presidio de Fernando.—Officiou-se ao commandante do sobredito presidio, accusando a recepção dos termos.

Dito ao director interino das obras militares.—Mande Vmc. fazer os reparos necessarios na coberta do quartel do 9º. batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito a camara municipal do Recife.—Satisfaço ao que solicitou a camara municipal do Recife, em seu officio de 21 do corrente, sob numero 43, remettendo-lhe por copia a informação ministrada pela directoria das obras publicas, em 22 de março ultimo, sob numero 84, em referencia a petição de José Vellozo Soares.

Dito a' camara municipal de Santo Antão.—Convém que a camara municipal de Santo Antão ministre com urgencia, as informações e copia pedidas no parecer junto por copia com referencia a petição tambem junta de Filippe Cavalcanti de Albuquerque.—Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.

Portaria.—O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de delegado de policia do termo de Nazareth o bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, por assim o haver pedido.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, 2.º escripturario da contadoria da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, na provincia do Rio Grande do Norte.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os dous inclusos officios da directoria geral das rendas publicas, datados de 7 e 11 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V.S. lhe dirigio no 1.º do corrente, sob n. 132, com os balancetes da receita e despeza dessa repartição no mez de abril ultimo.

Dito ao commandante do presidio de Fernando—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, para terem o conveniente destino os requerimentos dos sentenciados Pedro José Pereira, e Joaquim da Cruz Lima, a que se referem os seus officios de ns. 25 e 27 e data de 8 de março deste anno, devem ser sellados os documentos, com que estão instruidos taes requerimentos.

Dito ao delegado da repartição especial das terras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que, nesta data, expedio ordem para ser paga pela thesouraria de fazenda a quantia de 51$, em que importaram os livros comprados para uso dessa repartição.

— 24 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. se dignou dirigir-me, em 17 de abril ultimo, com dous exemplares da collecção de leis promulgadas o anno passado pela assembléa legislativa dessa provincia.

Dito ao dito da provincia do Pará.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. se dignou dirigir-me, em 7 do corrente, com dous exemplares da falla com que no dia 7 de abril ultimo, abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa dessa provincia.

Dito ao vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. se dignou dirigir-me, em 20 do corrente, communicando-me haver no dia antecedente assumido as redeas da administração dessa provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente della, por ter o Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, alcançado a exoneração que pedira, do cargo de presidente.

E aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

Dito ao mesmo. — Dei o conveniente destino ao aviso de lettra, na importancia de 116$680 rs., o qual para esse fim acompanhou o officio que o antecessor de V. Exc. me dirigio em 17 do corrente.

Dito ao Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.—Pelo seu officio desta data fico sciente de ter V. Exc. reassumido hoje as funcções de juiz de direito da primeira vara crime desta comarca.—Communicou-se ao presidente da relação e inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante das armas.—Em vista do officio que me dirigio o antecessor de V. Exc. em 27 de março ultimo, sob n. 197, expedio-se ordem ao commandante do presidio de Fernando para satisfazer ao que reclamou o delegado do cirurgião-mór do exercito, em data de 26 do citado mez, e opportunamente se providenciará sobre o fornecimento de medicamentos para a botica daquelle presidio.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar os recrutas Francisco de França Jardim, José Cordeiro dos Santos, Justino Felix de Andrade Manoel Antonio de Medeiros, que lhe serão apresentados com este officio.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Vão ser com este apresentados a V. Exc. os recrutas Jacinto Barboza Maciel e Firmino Barboza da Silva, para serem inspeccionados.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 19 do corrente, sob n. 327, respondo declarando que os 2 caixões necessarios para acondicionar o fardamento que se destina ao presidio de Fernando, foram mandados fornecer pelo arsenal de guerra, a cujo director se expedio ordem para remettel-os pela escuna «Edowiges,» que sahirá no ultimo deste mez, com destino aquelle presidio, para onde pode levar algumas praças, mas não trazer outras, visto ter de seguir para o Assú.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra na importancia de 116$680 rs., saccada pela thesouraria de rendas do Rio Grande do Norte sobre essa, e a favor de José Joaquim de Lima.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Ao seu officio de 16 do mez proximo findo respondo declarando que pode V. S. sahir para a freguesia de Jaboatão, como deseja, passando o commando superior ao tenente-coronel, a quem tocar por antiguidade, e prevenindo que dahi não resulte transtorno a qualificação da guarda nacional dessa comarca.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que me requisitou o director interino da repartição das obras publicas, em officio de 22 do corrente, sob n. 163, recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 1:000$, sendo 500$ para as obras do arco do Afogadinho, e o restante para os estudos graphicos, visto terem sido insufficientes as quantias pedidas para esse fim no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director, em officio de 22 do corrente, sob n. 162, a quantia de 3:000$, para as despezas extraordinarias a fazer-se com os reparos urgentes, de que precisam as estradas de Santo Antão e Norte, que ficaram arruinadas com a enchente do rio Capibaribe.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. admittir no arsenal, em vista de seu contracto com o consul geral do Brasil na Belgica tres operarios belgas, que são chegados; procedendo da mesma sorte com os outros que se apresentaram com o competente titulo de engajado para esse estabelecimento.

Dito ao capitão do porto.—A Vmc. será apresentado o recruta Miguel Francisco Pinto para o serviço da marinha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Respondo ao officio de Vmc., desta data, declarando que póde remetter para a corte, no vapor «Parana'», os recrutas, que estão destinados para o serviço da armada.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Satisfaça Vmc. ao que reclama o delegado do cirurgião-mór do exercito, no officio constante da copia junta.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 213, respondo declarando que deve Vmc. encommendar os botões pretos para o fardamento das praças do corpo sob seu commando, visto que não convém alterar o respectivo uniforme.

Dito ao director das obras publicas.—Com a leitura do officio, que Vmc. me dirigio nesta data, sob n. 165, fiquei inteirado dos estragos, que causaram na estrada do Pão d'Alho as enchentes do rio Capibaribe e riachos Brumzinho e Bicupeba.

Compre, pois, que se proceda, sem demora, aos reparos de que precisa a mencionada estrada.

Dito ao mesmo.—Approvo a deliberação que Vmc. tomou de alugar trabalhadores, com o vencimento de 2$ e 2$560, para arredarem os esteios do passadiço, feito para os concertos da ponte dos Afogados, a grande quantidade de substancias trazidas pelas aguas do rio Capibaribe, segundo Vmc. declarou em seu officio de hoje, sob n. 166, que fica assim respondido. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo, que compre para fornecimento do almoxarifado do presidio de Fernando, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere o officio ácima.
2 barricas de farinha de trigo.
8 arrobas de assucar branco.
5 ditas de arroz.
10 medidas novas de vinho tinto.
8 libras de chá.
32 ditas de toucinho do reino.
1 caixa de sabão.
12 medidas novas de azeite doce.
3 ditas de vinho branco superior, para missas.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commandante do presidio.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer sahir o vapor «Parana'», para os portos do sul, a' hora indicada em seu officio de hoje.

Dito ao director das obras militares. — Ao officio de Vmc., de 22 do corrente, respondo declarando que póde contratar com Manoel Antonio Teixeira, pela quantia de 800$, o calafeto do soalho do hospital regimental, e o retelhamento, de que precisa a respectiva coberta; e pela de 1:800$000 a execução da pintura e caiadura do edificio, bem como dos concertos necessarios ao fogão e ladrilho da cozinha, e às grades da prisão e da entrada daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal do Recife.—Para que se possa resolver sobre o officio, que me dirigio a camara municipal do Recife em 21 do corrente, convém que a mesma camara me declare qual a quantia estimada para a continuação das despezas eventuaes, e com o expediente e impressões.

Portaria. — O Sr. agente da companhia dos paquetes de vapor, expeça as suas ordens, para que sejam transportados para a corte os recrutas que o capitão do porto remetter para bordo do vapor «Parana'», com destino ao quartel general da marinha.

Dita. —O Sr. agente da companhia dos paquetes expeça as suas ordens, para que sejam transportados, para a provincia da Bahia, por conta do governo, no vapor «Parana'», o ex-cadete Thimoteo José da Costa, sua mulher e um filho menor, ficando sem effeito a portaria que se expedio a semelhante respeito em 20 do corrente.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que expoz o brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, em officio de 7 do corrente, resolve nomear para officiaes do quarto batalhão de infantaria, que se está organisando no mesmo municipio, os officiaes da antiga guarda nacional abaixo declarados.

Segunda companhia.
Capitão o tenente reformado do extincto primeiro batalhão Jorge Victor Ferreira Lopes.
Terceira companhia.
Tenente o alferes secretario avvulso Francisco José Alves Gama.
Quarta companhia.
Tenente o alferes reformado José Francisco de Barros Rego.

Communicou-se ao commandante superior ácima referido.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o brigadeiro commandante superior deste municipio, em officio de 7 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto na 2.ª parte do art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, reformar no mesmo posto o capitão da antiga guarda nacional José Bernardino Pereira de Brito.—Communicou-se ao commandante superior deste municipio.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante das armas, datada de 18 do corrente, sob n. 325, resolve conceder tres mezes de licença, com os vencimentos da lei, ao 2.º cadete 1.º sargento do 9.º batalhão de infantaria, Antonio Maria de Souza Lobo, para tratar de sua saude fora desta capital.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 22 do corrente, sob n. 476, com os mappas dos estrangeiros entrados e sahidos do porto desta capital no mez de abril findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo vapor «Paraná,» que segue amanhãa para o sul, terão o conveniente destino os officios, que, para esse fim, acompanharam os que V. S. dirigio ao mesmo Exm. Senhor em 22 do corrente sob ns. 210 e 213.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio em 10 do corrente, sob n. 138, e as demonstrações que o acompanharam, dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo dessa repartição no dia 8 deste mez.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas nesta provincia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a entregar ao porteiro dessa repartição a quantia de 95$020 constante da relação, que acompanhou o seu officio de 22 do corrente.

Dito ao bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares e Vasconcellos.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 20 do corrente, communicando ter entrado no exercicio do cargo de delegado do districto litterario da freguezia do Limoeiro.

Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 8 da guarda nacional do municipio do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 20 do corrente, communicando haver o capitão José Francisco Pereira da Silva Junior recolhido ao cofre do patrimonio dos orphãos a importancia dos vencimentos, que cedeu em beneficio dos mesmos orphãos.

— 25 —

Officio ao marechal commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do requerimento incluso, em que Benedicto Antonio da Silva, pede a soltura de seu filho José Cordeiro dos Santos, recrutado para o exercito.

Dito ao chefe de policia.—Communico a V. S. para o fim conveniente, que a escuna «Eduviges» tem de largar do porto desta capital, para o presidio de Fernando, no ultimo deste mez, mas não póde trazer presos d'alli, visto ter de seguir para o Assu'.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao agente da compandia dos paquetes de vapor a importancia das passagens de um preso de justiça, condemnado na provincia do Piauhy, e de duas praças de pret, que o vieram escoltado da provincia do Maranhão para esta capital, no vapor «Parana».—Communicou-se ao presidente da provincia do Maranhão.

Dito ao vice-consul da republica oriental do Uruguay.—Accusando recebido o officio, que em 22 do corrente me dirigio o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca, vice-consul da republica oriental do Uruguay, communicando-me ter nomeado a José de Castro para encarregar-se da gerencia do vice-consulado, durante a viagem, que o Sr. vice-consul vai fazer ao Rio de Janeiro, onde pretende demorar-se quinze dias, tenho a declarar-lhe, em resposta que approvo provisoriamente semelhante nomeação.

Renovo ao mesmo Sr. vice-consul os protestos de minha estima e consideração.—Communicou-se ao chefe de policia, inspector da thesouraria de fazenda e capitão do porto.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Na conformidade do contrato feito em 28 de agosto do anno passado, por virtude dos artigos 1.º e 2.º da lei provincial, n. 358, de 2 de maio de 1856, mande Vmc. abonar a Arsenio Fortunato da Silva, por conta da subvenção, que lhe foi concedida, a quantia correspondente a um trimestre, contado na forma da condição 1.ª do contrato, e faça saccar a favor do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres, a somma, que for necessaria para satisfazer ao resto da subvenção annual, e que ficará a' disposição do encarregado dos negocios do Brasil em Roma, para ir entregando ao subvencionado as prestações trimestraes pelo modo estipulado no mesmo contrato.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director, em officio desta data, sob numero 168, a quantia de 1:000$000 de reis, para a continuação do caes e aterro do largo do palacio do governo.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Em aditamento ao meu officio desta data, remetto por copia a Vmc. o contrato celebrado em 28 de agosto do anno proximo passado, com Arsenio Fortunato da Silva, na conformidade dos artigos 1.º e 2.º da lei provincial numero 358 de 2 de maio de 1855.

Dito ao director das obras publicas.—Entendendo-se Vmc. com o administrador da casa de Detenção mande concertar com brevidade os quatro lampeões grandes, que illuminam o centro d'aquelle edificio.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Satisfaça Vmc. ao que se exige no requerimento, incluso por copia, approvado pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao inspector interino de saude publica.—Ficando inteirado, pelo seu officio de hontem, de ter Vmc. recebido a quantia de 107$500 reis, como saldo de contas das despezas feitas no hospital do Pina, com os doentes pertencentes a' tripolação da barca hollandeza «Brabo,» tenho a declarar-lhe, que essa quantia deve ser recolhida a' thesouraria de fazenda, para o que ficam ja expedidas as convenientes ordens.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Forneça Vmc., com urgencia ao delegado do cirurgião-mór do exercito, alguns tubos, contendo pus vaccinico, afim de serem remettidos para o presidio de Fernando, onde se tem desenvolvido a variola.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Ao officio que me dirigio Vmc. em 22 de fevereiro ultimo, sob numero 18, com uma representação do almoxarife desse presidio, respondo declarando que são procedentes as razões, que Vmc. apresenta, para que continue a pratica, até agora seguida, de estar sob a guarda do escrivão uma dos tres chaves do almoxarifado.

Dito ao Dr. José Sergio Ferreira.—Pelo seu officio numero 100, de 24 do corrente, fiquei sciente de ter Vmc. nessa data, passado o exercicio da delegacia de cirurgião-mór do exercito ao primeiro cirurgião Dr. Antonio José da Fonceca Lessa por haver sido chamado para tomar assento na camara dos Srs. deputados, na qualidade de supplente do 4.º districto eleitoral da provincia do Maranhão.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista do officio de Vmc. de hontem, sob numero 118, expede-se ordem nesta data a thesouraria de fazenda para indemnisar o almoxarifado desse arsenal das quantias que Vmc. mandou adiantar aos operarios engajados vindos da Europa, e que serão opportunamente descontadas dos respectivos salarios na forma do contrato.

Quanto a' demissão dos tres belgas ao serviço do mesmo arsenal, ja se providenciou em officio de hontem.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando, no ultimo deste mez, a escuna «Eduwiges,» haja Vmc. de contratar com o respectivo consignatario, e fretador, não só as passagens dos officiaes, praças, e sentenciados, que se destinarem para o mesmo presidio, mas tambem o frete dos objectos, que para alli houverem de ser remettidos, entrando neste numero dous caixões de madeira com fardamento, que lhe serão apresentados por parte do commandante das armas.

Dito ao juiz municipal da primeira vara do termo do Recife.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando, no ultimo deste mez a escuna «Eduwiges», assim o communico a Vmc., para o fim conveniente, recommendando que faça aprontar as guias não só dos presos, que para alli tinham sido remettidos sem ellas, mas tambem as daquelles que tinham de seguir agora, remetta-me com a possivel antecedencia a relação destes ultimos, sobre cujo embarque convem providenciar em tempo.

Dito à camara municipal do Recife.—Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife em 17 do corrente, sob n. 40, tenho a declarar-lhe que as petições de Francisco Cavalcante de Albuquerque, e Antonio Pereira de Farias, a que o citado officio se refere, tiveram em 22 do corrente o seguinte despacho: — Vista a informação, preste a camara municipal desta cidade lugar no matadouro para o escriptorio indispensavel ao supplicante, ou ao seu agente, não podendo quanto ao mais ser attendido o supplicante.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando, no ultimo deste mez, a escuna «Eduwiges», convem que o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra envie-me a relação dos objectos, que possam estar promptos para embarcar com destino àquelle presidio.

Portaria.— O presidente da provincia resolve nomear a Pedro Semeão da Silva Braga, para o lugar vago de guarda do consulado provincial.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, vista a clausula segunda do contrato celebrado com Antonio Victorino Pacheco, arrematante da obra do 4.º lanço da ramificação da estrada do Cabo, em 22 de maio de 1854, na conformidade do officio da presidencia de 18 do dito mez, e approvado em 7 de junho do mesmo anno, vistas as prorogações concedidas ao arrematante por officios de 3 de abril de 1856 e 30 de maio de 1857, vista a informação da repartição das obras publicas de 17 do corrente, visto o artigo 32 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1857, considerando que o arrematante não concluio a referida obra no prazo do contrato e das prorogações, que se lhe concederam, resolve julgar rescindido o contrato para sua execução feito com o arrematante, e ordenar a sua encampação, assim como a impor ao mesmo arrematante Antonio Victorino Pacheco a multa de um decimo do valor da arrematação a favor da consignação das obras publicas da provincia, alem da responsabilidade pelo excesso da despeza, que se fizer com a conclusão da obra mencionada nos termos da citada lei, e ordena que, para esse fim, se expeçam as ordens necessarias.— Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial, e ao director das obras publicas.

Dita.—O Sr. agente da companhia dos paquetes de vapor expeça as suas ordens, para que no vapor que se espera do norte, se dê transporte para a provincia da Bahia, em um dos lugares vagos para passageiros de estado no convez, a Firmo José Martins, ex-grumete do brigue escuna «Hiugú.»

Expediente do secretario do governo.

Officio ao conselheiro official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. Exc. afim de que se sirva de fazer presente ao Exm. Sr. ministro da justiça, o incluso requerimento, em que o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, pede ser matriculado, expedindo-se-lhe o competente diploma.

Dito ao marechal commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data remette ao Dr. chefe de policia, para o fim conveniente, o officio de V. Exc. de hontem, sôb n. 338, acompanhando a parte em que o commandante da guarda do consulado motivou a prisão do paisano Antonio Francisco de Azevedo, o qual em companhia de outro, que se evadira, insultou a sentinella das armas.

Dito ao chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por despacho desta data, autorisou a thesouraria provincial a pagar a importancia das despezas feitas, nos mezes de março e abril deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, e de um preso recolhido a' cadeia da cidade de Olinda, desde o primeiro do citado mez de abril até 7 do corrente, como se vê dos documentos, que acompanharam os officios de V. S., datados de hontem, sôb 1 482 e 483.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 137.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do mez proximo findo, afim de que se sirva de fazer presente a' assembléa legislativa provincial, que, tendo-se exigido de diversas autoridades as informações precisas acerca dos indiciados como criminosos no tiro dado no tenente coronel Antonio Matheus, na comarca do Limoeiro, ja foram recebidas de algumas dessas autoridades as informações a que me refiro, mas não convem ao serviço publico communica-las por ora; o que a assembléa legislativa provincial, em sua sabedoria, apreciará justamente.

Dito ao mesmo.—N. 138.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., afim de que se sirva de fazer constar a' assembléa legislativa provincial, que, nesta data, se exigem as informações indicadas no requerimento que acompanhou o officio de V. S., com data de hontem.

Dito ao mesmo.—N. 139.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., afim de o fazer constar a' assembléa legislativa provincial, que não existe nesta secretaria a lei da provincia da Bahia, acerca do melhoramento que Charles Monroze se propõe introduzir na fabricação do assucar, nem o contrato que o sobredito Monroze celebrou com a presidencia daquella provincia.

Dito ao inspector interino de saude publica.—O Exm. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data, remetteu ao inspector da thesouraria de fazenda as folhas de despezas do hospital provisorio do Pina, de que trata o seu officio de hontem; afim de ser paga a respectiva importancia.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

« *Convenção feita com o Sr. D. Miguel.*

« Tem sido hoje assumpto de geral discussão nos circulos politicos, a noticia de que o Sr. D. Miguel de Bragança ratificara a convenção de Evora Monte, de 26 de maio de 1833, feita entre os marechaes do exercito da rainha, os duques da Terceira, conde de Saldanha, e o tenente-general commandante do exercito realista, corroborada pela declaração do Sr. D. Miguel, feita em Sines, a 29 do dito mez, de que se obrigava a sahir destes reinos, e nunca mais perturbar a tranquillidade do paiz; assegurando-lhe a pensão de 60:000$ rs., e o direito de dispor da sua propriedade particular e pessoal.

« Contra esta convenção protestou o principe no seu manifesto de Genova, pelo que perdeu o direito a pensão e os inherentes.

« Diz-se agora que a instancias de el-rei da Prussia, o Sr. D. Miguel aceitará aquella convenção, dando-se-lhe a pensão e mais garantias consignadas no artigo 5 da referida concessão de Evora Monte. »

Seguindo o caminho da franqueza que nos impozemos, devemos confessar que ha muitas semanas temos conhecimento deste transcendente objecto, tratado e levado a effeito por parte d'el-rei de Portugal pelo Sr. conde de Lavradio, e por parte do Sr. D. Miguel de Bragança pelo Sr. Salvador Corrêa de Sá.

A convenção, depois de assignada por aquelles dignos diplomatas, foi enviada directamente ao governo portuguez em que si a tem ha muito tempo, guardando a tal respeito o segredo que a natureza do objecto exige e que nos não estranhamos nem podemos estranhar.

(*Rei e Ordem.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

18 de junho de 1858.

Depois de tão longa interrupção vimos hoje reatar o fio de nossa correspondencia quebrado por causas alheias á nossa vontade, na esperança de que Vmc. se dignara desculpar-nos, sabendo que entrementes a esterilidade dos negocios publicos não nos fornecia materia, e a fecundidade dos negocios particulares nos não deixava tempo para escrever-lhes; e de mais nós escrupulisavamos distrahir sua attenção, utilmente applicada, fixando-a sobre objectos, que nenhuma importancia continham, que nenhum interesse produziriam.

Não pense, porém, que temos agora grandes acontecimentos a relatar-lhe, muito importantes communicações a fazer-lhe, não; apenas menos occupado presentemente, e receiando perder o precioso habito de trabalho, queremos encher algumas horas que nos restam do descanço com um emprego, senão proveitoso, menos inutil do que o ocio; uma vez que como Vmc. nos assegura, nenhum enfado ou prejuizo lhe provem das nossas missivas. Comecemos pois.

Segurança individual e de propriedade.

Talvez caiba neste artigo referir-lhe a fuga que da cadeia nova desta cidade fizeram dez criminosos, foi isto no dia 6 do mez corrente pela hora da meia noite; praticaram um arrombamento de uma das prisões para o alicerce da parede exterior do edificio, lidavam, havia dez dias nesta obra, com instrumentos frageis sem que o carcereiro nas revistas diarias percebesse o menor vestigio, nem as sentinellas ouvissem o menor ruido. Tal a subtileza com que trabalhavam, e a sagacidade com que sabiam opportunamente collocar sobre o rombo a lagem que haviam saccado, e lançar em um lugar escuro a terra da escavação. Tinham já sahido alguns com o favor da escuridade da noite, quando a sentinella advertida brada as armas e corre ao lugar, não póde porém impedir a evasão. Toca-se a rebate em toda a cidade, tomam-se logo todas as medidas para a captura dos fugitivos: um soldado da guarnição quer deter um delles e recebe uma facada, deixando-o escapar o seu offensor. As diligencias empregadas reconduziram já tres dos evadidos, que se acham de novo recolhidos na prisão. Dous foram mortos, dizem que em acto de resistencia; tendo sido encontrados por alguns caçadores, que os conheceram, resistiram a ordem de prisão que lhes foi intimada, e cahiram victimas da sua audacia ou do medo e perversidade dos caçadores; trata-se de averiguar este negocio. Faltam ainda cinco, para cuja captura consta-nos que foram expedidas as mais terminantes ordens, e instantes recommendações pelo zeloso chefe de policia, e em cuja perseguição anda o activo capitão mandante do corpo policial.

Ja depois disto foi descoberta uma tentativa de fuga em outra prisão da mesma cadeia, que apezar de nova não offerece as necessarias condições de segurança; em consequencia do que o Sr. Dr. chefe de policia, de combinação com S. Exc. vai remetter para o presidio de Fernando de Noronha, os criminosos de mais importancia, que se acham definitivamente sentenceados. He boa providencia.

Foi encontrado no termo de Mamanguape o cadaver de um menino com quatorze punhaladas e um talho profundo no pescoço; não se conhece ainda ao certo o autor desta atrocidade, nem as suas antecedentes e concumitantes. O delegado de policia respectivo prendeu dous homens por suspeitos para averiguações, e procede activamente nas diligencias para que não fique impune tamanha barbaridade.

Sem duvida uma banca-rota affecta a segurança de propriedade. Podiamos, portanto, aqui tratar da fallencia da casa commercial desta praça Joaquim Pereira Maia & C., que a opinião ou a malignidade publica insiste em qualificar de fraudulenta; não queremos, porém, entrar por ora em materia tão delicada, nem previnir o juizo competente O estabelecimento de tal sociedade, de data recente, foi geralmente mal agourado, e o resultado justificou plenamente as apprehensões. Dizem-nos que a liquidação esta bastante complicada; entretanto parece que o prejuizo dos credores não sera tão grande quanto se soppunha. N. S. da Paz se mettera de permeio.

Saude publica.

Não he satisfatorio o estado da salubridade publica; a febre amarella ainda não abandonou inteiramente a população da serra do Pontes e do Araçagi; em o primeiro destes lugares assim como no Ingá, tem lavrado a bexiga; e o cholera-morbus que ha pouco tempo fizera algumas victimas nas povoações da Cruz do Espirito Santo e Santa Rita, reappareceu no sitio Mandacaru distante meia legua desta cidade, onde contam-se quatro pessoas affectadas: até o presente chega a oito o numero dos accommettidos, e a quatro o dos fallecidos. Os medicos qualificam este cholera de sporadico; com isto a população está esperançosa e animada, como se o cholera sporadico excluisse o epidemico, e não assaltasse igualmente perigoso e terrivel

Carestia de viveres.

Tem ja' declinado o preço dos generos alimenticios nesta cidade, e em alguns lugares do interior; ainda não chegou porém ao ordinario: a farinha fluctua entre 360 a 400 rs. o quarteirão; a carne verde entre 200 e 240 rs. a libra: poucos legumes apparecem. As copiosas chuvas que ultimamente temos tido, nos promettem senão abundancia ao menos sufficiencia, dando-nos assim a consoladora esperança de que em breve cessara' a crise, cujos tristes effeitos foram em grande parte prevenidos, não só nesta capital como fóra della pelas sabias providencias da administração publica. O Exm. Sr. Rohan não só requisitou dos seus collegas do Maranhão e do Ceara' a remessa para esta provincia de farinha de mandioca, de milho, feijão e arroz, como incumbio a dous negociantes desta praça de haver os ditos generos por meio de suas correspondencias e transacções particulares; e mandou para este fim depositar na capital do Maranhão a quantia de cinco contos de réis. Desta sorte foi o nosso mercado sempre abastecido, e S. Exc. achou-se habilitado para soccorrer a população de alguns lugares do centro, como Serra do Pontes e Campina, onde por mais de uma vez se distribuiram viveres gratuitamente ou pelo custo. O Sr. coronel Carvalho teve ordem para vender aos agricultores indistinctamente a farinha, feijão e arroz que lhe requizitassem, sem desfalcar o mercado desta cidade.

A proposito não podemos deixar de notar a sem razão com que o seu correspondente de Mamanguape procura censurar a presidencia attribuindo-lhe parcialidade na distribuição dos generos. Nunca e a ninguem foram os ditos generos recusados quando podiam ser cedidos sem detrimento da capital, cujos habitantes não tinham culpa de que os senhores agricultores deixassem de fazer em tempo suas plantações de mandioca. Distribuir viveres por todos os lugares da provincia era impossivel. Sacrificar a capital em favor dos que haviam contribuido para aggravar a crise, era injusto. Felizmente as queixas do nobre correspondente não tem echo na provincia, nem mesmo em Mamanguape, cujo orgam elle se constitue: a camara municipal daquella cidade, composta de pessoas não suspeitas, lhe poderia informar se o Sr. presidente tem ou não attendido as suas reclamações a'bem dos seus municipes.

Os interesses dos matutos sacrificados a veras de juizes de direito, a secretarias de governo, a presidencias de provincias, etc., são ficticios. Se isto não he declamação, he uma insinuação que contrasta com o caracter e proceder do nobre correspondente, cuja imaginação certamente esta' anuviada pelo desgosto, como muito claramente o revela todo o contexto da sua carta a que nos referimos.

Nesta provincia a corrupção não se acha tão generalisada como inculca o illustre correspondente: elle mesmo he uma brilhante excepção a esta sua asserção, contra a qual protestamos. Senão fosse o spleen de que elle se deixou possuir, e sobre cujos perniciosos influxos escreveu sua missiva, acreditamos que defenderia melhor os interesses dos matutos: não chasquearia a ninguem, nem maltrataria o Sr. Dr. Flavio; elle reconheceria que este senhor he uma das nossas melhores intelligencias, um dos caracteres mais puros e que mais honra fazem a nossa provincia.

Basta por esta vez. Desejamos a Vmc. todos os bens da vida, patacos em quantidade, etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario faz leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição em que Christovão de Holanda Cavalcanti de Mello arrematante do segundo lanço da estrada da Victoria e tambem de 600 braças do empedramento dos lanços 16º, 24º, e 25º pede uma indemnisação pelo accrescimo de trabalho.—A' commissão de obras publicas.

He lido e approvado o seguinte parecer:

Antonio dos Santos de Souza Leão propõe-se a contratar a execução da estrada da Escada e continuação da da Victoria, mediante as condições que constam de sua petição.

A commissão de obras publicas requer que pelos canaes competentes seja ouvida a repartição das obras publicas.

Sala das commissões, 7 de junho de 1858.—Dr. N. Portella.—Barros Barreto.

He tambem approvado o seguinte parecer:

A commissão de obras publicas para dar o seu parecer sobre o requerimento de Francisco Calheiros do Rego Barros Cavalcanti, requer que seja ouvido o presidente da provincia para que este ministre as informações da repartição competente.

Sala das commissões, 7 de junho de 1858.—Dr. N. Portella.—Barros Barreto.

O Sr. Peixoto Duarte (pela ordem):—Sr. presidente, ha idéas que deixa-las por mais tempo no esquecimento seria injuriar a razão, calcar o bom senso, e violentar os dictames da consciencia. Eu nutro uma idéa, Sr. presidente, desde que tomei assento nesta casa, a qual considero de muito alcance para o paiz, e para as lettras especialmente, e felicito-me por ter occasião agora de leva-la a effeito. Peço a V. Exc. permissão para ler o seguinte projecto por mim assignado.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a adquirir, e publicar de commum accordo com os herdeiros do finado vigario Francisco Ferreira Barreto, todas as suas obras, profanas e religiosas, em prosa, ou em verso, para o que dispenderá a quantia que for necessaria.

Art. 2. Deduzidas as despezas para isso necessarias, o producto desta publicação reverterá em beneficio dos herdeiros do mesmo vigario.

« Art. 3. D'entre as ditas obras, o governo escolherá aquellas, que possam servir para analyse das bellezas da lingua vernacula nas aulas de instrucção primaria, e secundaria da provincia.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1858.—Padre Francisco Peixoto Duarte.»

He lido e rejeitado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça de novo ao Exm. presidente da provincia as informações que se exigio sobre o projecto n. 21 que eleva a categoria de termo a povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Gaspar Drummond.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao orçamento provincial.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, pedi a palavra para dizer alguma cousa relativamente á nova emenda que reconhece ter o contratante da illuminação publica direito a uma indemnisação pelos prejuizos que se diz ter elle soffrido desde janeiro de 1857 até o presente, em virtude da alça do preço do azeite, autorisando-se o presidente da provincia a verificar previamente taes prejuizos, e dar uma indemnisação razoavel.

Quando, Sr. presidente, pela primeira vez me occupei de uma emenda então offerecida no mesmo sentido, e apenas differente em palavras, eu disse o que julguei preciso e o que entendi sobre tal indemnisação; eu disse, Sr. presidente, que não comprehendia esse direito de indemnisações, quando tendo-se contratado com a fazenda publica se protestavam prejuizos.

Sr. presidente, para mim isto he principio geral; eu não sei applica-lo a uns e deixar de applica-lo a outros. Fundei-me então, em que, não só quem contratava com a fazenda devia ter em vista todos os prejuizos provaveis e principalmente aquelles que podem ser previstos, senão até que eu via, sempre que se procurava contratar com a fazenda, calculando-se logo uma indemnisação ou abate à pedir à esta casa, porque os seus precedentes o autorisavam.

Eu então, Sr. presidente, me referi a exemplos diversos. Isto não he uma invenção: qual he a sessão da assembléa provincial em que se não tenha visto vir pedir aqui indemnisações ou abates por força de contratos feitos com a fazenda?

E entretanto, Sr. presidente, depois que esses abates, essas indemnisações são concedidas, eu tenho ouvido sempre dizer, que os arrematantes teem tido ganhos importantes. Eu não quero personalisar, mas he assim que eu tenho ouvido dizer de muitos arrematantes que em casos identicos teem pedido e obtido desta casa taes favores.

He portanto a certeza de que essas indemnisações, esses abates hão de ser obtidos desta casa, que tem feito com que se não hesite contratar com a fazenda, vencendo-se quantos obstaculos se possam imaginar.

Srs., ainda no anno passado se vio porque maneira se realisaram as arrematações do imposto de 2$500 sobre o gado consumido na provincia; era uma febre desmarcada de arrematar! Essas arrematações chegaram a preços fabulosos...

O Sr. M. Cavalcanti: — Fabulosos não, chegaram ao que deviam chegar.

O Sr. Souza Reis:—Eu concordo com o nobre deputado, estou convencido que nenhum dos arrematantes ha de perder, mas digo preços fabulosos em relação aos que tinham dado ate então esse ramo da nossa receita.

O Sr. G. Guimarães:— Todos hão de pedir abate.

O Sr. Souza Reis:—Nós vimos, Sr. presidente, levarem-se questões a administração da provincia porque se queria a todo o transe ficar com o lanço da arrematação fazendo subir o preço; não se procurava ver qual o limite desse preço, só se queria saber se se podia sobre o preço offerecido offerecer maior!

Um Sr. Deputado:—E porque?

O Sr. Souza Reis: — Porque se contava... Oh! Srs.! eu não devo dizer assim... Porque os precedentes da casa faziam contar com os abates.

Depois, Sr. presidente, eu disse alguma cousa relativamente a' exageração do pedido; senti e sinto não estar convenientemente habilitado para discutir neste ponto, porque seria preciso que eu estivesse ao par dos preços do azeite desde a epoca em que se fez a arrematação ate hoje, não só do azeite de carrapato cujo preço se allega ter subido, senão tambem das outras qualidades com que a illuminação se podia e póde fazer: entretanto, Sr. presidente, se de minha parte se dá essa falta, ella se dá tambem da parte do peticionario que nenhuma base nos offerece para nos convencer da justiça do seu pedido.

Por ventura, Sr. presidente, o peticionario nos demonstrou que a base quanto ao preço do azeite com que elle contratou foi effectivamente de 1$200 a canada? Não; elle referio-se a esta base, e a thesouraria ouvida a respeito, o que nos disse foi: que a base tinha sido pouco mais ou menos essa; mas Sr. presidente, esta informação nos não póde servir, por que não nos da a certeza do fundamento com que o peticionario nos pede uma indemnisação.

Um Sr. Deputado:—E qual era a informação necessaria?

O Sr. Souza Reis:—A que nos desse a certeza do fundamento com que o peticionario requer a indemnisação.

Alem disso, Sr. presidente, o peticionario não nos demonstrou que realmente elle tinha affectuado as compras do azeite por esse preço elevado; o que, a ser exacto, lhe não seria difficil, porque elle deve

ter documentos dessas transacções, e com elles o provaria exhuberantemente.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Exhuberantemente, não.

O Sr. S. Reis: —Mas, nem isso mesmo elle fez, e por tanto não me pôde ser sensurado que eu combateudo a emenda por esse lado, não offereça dados desta ordem quando o proprio peticionario os não offerece.

Sr. presidente, se o proprio contrato celebrado com o peticionorio nos deve levar a crer que o peticionario teve muito em vista e bem pravenio os prejuizos; se falham ao peticionario os fundamentos para demonstrar a justiça do seu pedido, se não tem elle direito ao que pede, devemos nós tão facilmente por meio de uma emenda na lei do orçamento votar a indemnisação pedida? Eu creio que não, porque se ao menos se tivessem seguido os tranmites regulares, se a commissão de fazenda; á cujo conhecimento mandamos submetter tal pretenção, a tivesse apreciado, dando o seu parecer, discutindo nós este convenientemente, bem; mas abstrahir-se de tudo isto e votar-se na lei do orçamento por meio de uma emenda, sem a precisa reflexão, he o que me não parece razoavel.

Um Sr. Deputado:—Pois ainda senão satisfez com a emenda do Sr. G. Guimarães?

O Sr. Souza Reis:— E, Sr. presidente, a ser approvada a emenda do Sr. Dr. Baptista, que contém de mais que a outra uma recommendação ao presidente para que proceda com todo o escrupulo, o que exprimimos nós com isto? Não será tal recommendação escusada? Não devemos suppor que o presidente procederá com escrupulo?

O Sr. P. Duarte:—Logo o presidente não foi precipitado no contrato Mamede?

O Sr. Souza Reis: — Que consequencia! Que logita!

Quero eu mostrar que a emenda de que agora se trata não modifica em nada a primeira, visto como não tem significação alguma a recommendação de que o presidente proceda com todo o escrupulo, porque devemos suppor que elle assim procederá, e o nobre deputado diz-nos que dahi se deve tirar a consequencia de que o mesmo presidente não foi precipitado no contrato Mamede!

O Sr. P. Duarte dá um aparte.

O Sr. Souza Reis:—A casa que aprecie a conclusão do nobre deputado. Sr. presidente, o nobre deputado que se assenta á minha esquerda disse muito bem que nós com este acto ia-mos pôr a administração em embaraços, em difficuldades; como que desta forma queremos tirar de nós a responsabilidade do acto e lança-la sobre o presidente. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis: — Senhores, tenhamos a coragem precisa para resolvermos esta questão diffinitivamente: quem entende que o contratante da illuminação tem direito a indemnisação que pede vote por ella, e não use desse meio de ladear para commetter a presidencia a sua solução.

He por isto, Sr. presidente, que eu tambem voto contra a emenda que limita a indemnisação a 10 contos de réis.

O Sr. Epaminondas:—A essa me opponho tambem.

O Sr. Souza Reis:—Voto contra, e me opponho, porque, de accordo ainda com os meus principios, continuo a sustentar que o contratante da illuminação não tem direito a indemnisação alguma.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Isso foi um remedio para evitar mal maior.

O Sr. Souza Reis:—Eu comprehendi bem a emenda do nobre deputado, e tanto a comprehendi que votei por ella, mas votei porque vi que tinha passado a outra emenda; votei para que o mal fosse menor.

Sr. presidente, tambem argumentei quando pela primeira vez fallei sobre este assumpto, com as faltas commettidas pelo peticionario; eu appellei para o testemunho de todos, que sabem que muito mal tem sido cumprido o contrato; isto, Sr. presidente, he tão sabido, he opinião tão geral, que por certo eu não me devo estar cansando em demonstra-la. E dado isto como certo, Sr. presidente, que lucros não tem tido o peticionario?

Ainda, Sr. presidente, se argumentou com a falta encontrada nos lampeões em numero de 20, facto este que veio ao dominio do publico por um officio dirigido pelo proprio peticionario ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que mal e indevidamente tinha sido multado porque havia o numero de lampeões que elle era obrigado a ter, e tanto que se comprometia a mandar conta-los de novo por um agente seu acompanhado desse que primeiro os contara, afim de que se convencesse de que com effeito havia o numero exacto de 930 lampeões. Effectivamente se mandou fazer essa segunda contagem e achou-se o numero certo de lampeões!! Sr. presidente, o nobre director das obras publicas apresentou-nos aqui uma planta da cidade em que estavam indicados os lampeões existentes declarando que por esse modo se havia contado. Então perguntou o nobre defensor da emenda, o Sr. Epaminondas de Mello: qual das contagens he a verdadeira? Eu tambem pergunto ao nobre deputado: qual sera a contagem exacta? Será por ventura a primeira ou a segunda que se fez?

O Sr. Barros Barreto:—Eu digo que todas são muito exactas.

O Sr. Souza Reis:—Diz muito bem o nobre deputado: são todas exactas, porque quando fez-se a primeira contagem faltavam effectivamente os 20 lampeões; quando se fez a segunda já não faltavam, porque elles se haviam collocado de novo.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Como se provará isto?

O Sr. Barros Barreto:—A prova está nos postes em que estão os lampeões, donde se vê que a differença não he de 20, mas de 100.

O Sr. Souza Reis:—Eis ahi, Sr. presidente, como se explica a diversidade dessas contagens; nada mais facil do que serem collocados de novo os lampeões que faltaram.

O Sr. Oliveira:—E 20 são muitos?

O Sr. Souza Reis:—Que duvida!

O Sr. Epaminondas de Mello:—Eu ainda pergunto onde esta' a prova disso?

O Sr. Souza Reis:—Faltavam 20 quando se contaram pela primeira vez.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Venha a prova, quero contesta-la.

O Sr. Souza Reis:—Que prova quer o nobre deputado?

O Sr. Epaminondas de Mello (com força):—Logo he falso.

O Sr. Souza Reis:—Que prova quer além da palavra da pessoa que contou?

O Sr. Epaminondas de Mello:— Quero provas mais positivas.

O Sr. Souza Reis:—Falso he que houvesse o numero exacto de lampeões quando pela primeira vez se contaram; verdadeiro he que se collocaram lampeões de novo para preencher aquelle numero!

O Sr. Epaminondas de Mello (com força):—He falso.

O Sr. Souza Reis (com força):—Senhores, eu, posso levar o nobre deputado e apontar-lhe um a um os lampeões que de novo se collocaram!

O Sr. Epaminondas de Mello (com força):—He falso, venha a prova.

O Sr. Souza Reis (com força):—Isto he que he exacto, isto he que he verdadeiro, Sr. presidente, e he desta maneira que se quer arrancar desta casa um voto para se conceder semelhante indemnisação!

O Sr. Epaminondas de Mello (com força):—Quero a prova!

O Sr. Souza Reis:—A prova o nobre deputado pode te-la por si, indo ver.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Quero-a aqui na casa, porque o testemunho de um só homem não vale nada.

O Sr. Souza Reis:—E qual he a que apresenta o nobre deputado? Sr. presidente, felizmente para mim a denominação de «falso» não pode servir para mostrar que tenho avançado falsidades...

O Sr. Epaminondas de Mello:—Não he com o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis:—Porque minhas palavras se referem a uma informação pela qual o proprio peticionario foi multado.

He assim, Sr. presidente, que eu tenho sustentado o meu voto contra a indemnisação que se quer conceder ao peticionario, e não creio, Sr. presidente, que a casa se deixe levar somente por prejuizos allegados, que embora tenham um figurado fundamento na alça do preço do azeite, não se acham todavia provados.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Sr. presidente, devo dar uma explicação a respeito de um facto que fez objecto do ponto principal do discurso do nobre deputado que acaba de assentar-se.

O nobre deputado combatendo a emenda que autorisa o governo a' dar uma indemnisação ao arrematante da illuminação, insistio muito na falta de um certo numero de lampeões, e insistio a ponto tal de dizer, de afiançar que era verdadeira essa falta, que era real que me obrigou tambem a responder que era falso, que era inexacta, que não era real semelhante falta.

Eu já disse em aparte que quando empreguei a palavra «falso» não me referi a asserção do nobre deputado...

O Sr. Souza Reis: —Comprehendi perfeitamente.

O Sr. Epaminondas de Mello:—... nem me refiro nunca a asserções que qualquer membro desta casa apresenta porconhecimento e sciencia propria que tenha de algum facto, embora eu o conteste, embora o negue, e contradiga.

Mas Sr. presidente, o que ha de real a este respeito? O nobre deputado diz-nos que se fez uma contagem e que se acharam de menos alguns lampeões; mas os outros que defendem a emenda dizem—fez-se nova contagem e achou-se que não havia tal falta.

O Sr. Souza Reis: —Explicou-se isto na casa.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Mas os que impugnam a emenda tornam a responder—não ha tal houve falta de lampeões; he por que elle collocou-os depois.—Ora, já vê V. Exc. que uma questão de facto desta ordem não pode ser resolvida sem que se prove, e emquanto se não provar evidentemente não só que houve essa falta, mas que ella foi substituida depois na segunda contagem eu hei de dizer —he falso o facto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Suspenda o juizo: he o mais que pode fazer.

O Sr. Epaminondas de Mello: —He falso, repito, e repito-o em vista das provas ja' offerecidas na casa.

O Sr. Souza Reis: —Basta comparar o resultado da segunda contagem com o da primeira para se ver que os lampeões foram collocados depois.

O Sr. Epaminondas de Mello: —He facto que não está provado: aonde foram collocados esses lampeões? Apontem os lugares, as ruas.

Não foi tambem provado que as duas contagens fossem verdadeiras, por que por forma nenhuma se pode chegar a esse resultado.

Um Sr. Deputado: —O que não está provado he que não houvesse má fé.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Má fé não, espertesa...

O Sr. Epaminondas de Mello: —Ja' se disse, que em virtude da primeira contagem se tinha multado o arrematante, mas tambem se disse que em virtude dos outros exames posteriores se mandou suspender essas multas; e pergunto o que revela isto senhores? Aonde esta' a verdade? A verdade esta' nos exames posteriores; e quem quizer provar o contrario procure os meios que a lei, ou o direito tem estabelecido para a prova plena.

Eu Sr. presidente, não tenho confiança céga no arrematante, nem em ninguem; mas emquanto não vir provas vou dizendo que esses factos não estão provados, que esses factos são falsos.

O Sr. Souza Reis: —Se fosse perante os tribunaes seria preciso isto.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Emquanto isto não fizerem, quem defende a emenda esta' no seu direito dizendo que não esta' provado o facto, que elle he falso, inexacto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Falso não; que não está provado.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Aqui, como lá fora, emquanto se não provar um facto, o que o contesta pode dizer he falso, por que não esta' provado, e esses são os termos convenientes.

O Sr. Barros Barreto: —Falso por não estar provado não, por que se eu disser que he dia, o nobre deputado não pode dizer que he falso e exigir de mim um documento.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Esse facto pode ser apreciado por nós clara, e immediatamente, he de simples intuição, mas os que dependem de meios materiaes de prova, podem ser qualificados de falsos emquanto não forem provados.

O Sr. Souza Reis: —E nós he que havemos de provar?

O Sr. Epaminondas de Mello: —Os nobres deputados votam como entendem: mas os que se pronunciam contra a emenda estão na rigorosa obrigação de provar a verdade dos factos que allegam para convencer os outros, para arrasta-los a' votar como elles.

Um Sr. Deputado: —Quem allega he quem prova.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Eu não sou quem allego, nem o contratante he quem allega; são os nobres deputados que dizem que não existem 900 lampeões.

O Sr. Souza Reis: —Nós não fazemos aqui o papel de parte, a nossa missão he mais alta.

O Sr Epaminondas de Mello: — Eu creio que quem sustante a emenda tem provado pelos meios convenientes a justiça dessa emenda, tem provado que o facto allegado pelos nobres deputados não pode influir no animo da casa, por isso que a segunda contagem feita pelo mesmo individuo destroe a primeira. Mas os nobres deputados que se contentam com informações falliveis, votem segundo suas consciencias, e o conhecimento proprio que por ventura tenham de taes factos; não podem porem convencer a casa, nem abalar seus collegas no sentido que opinam, emquanto não provarem evidentemente que são verdadeiros os factos que exposeram, e simplesmente allegaram, estando elles aliás provados falsos, por exames posteriores.

O Sr. Manoel Cavalcanti, faz algumas observações contra a emenda que tem feito o objecto principal da discussão e couira outras que augmentam despezas.

Encerrada a discussão são approvadas as emendas que ja' o haviam sido, regeitadas porém as que se seguem:

Primeira a que supprime a substituição das cadeiras de latim da capital.

Segunda a que impõe 200$000 sobre casas de bilhar.

Terceira—a segunda parte de uma emenda do Sr. Paulo Baptista sobre a gratificação aos professores que contém mais de 12 annos de serviço.

Concluida pois a votação passa o projecto a commissão de redacção.

Terceira discussão do projecto de orçamento municipal.

Vão a' mesa as seguintes emendas que são apoiadas:

Supprima-se o § da receita que estabeleco o imposto sobre côcos.—Rego Monteiro.

Additiva a's disposições geraes:

A camara municipal da cidade de Caruarú fica autorisada a exonerar ao ex-arrematante do imposto de 80 rs. sobre carga de legumes Francisco Leite de Azevedo, do pagamento de 1283$000, que o mesmo esta' dever a dita camara.—Martins Pereira.

Supprima-se a parte relativa ao cirurgião do matadouro.—Rego Barros.

He tambem mandada a mesa a seguinte emenda que não se recebe:

Ao § 8 do art. 12. Accrescentem-se no fim—ficando em vigor a disposição do orçamento municipal do anno passado a respeito da desapropriação da cocheira de João Ferreira dos Santos em Bemfica. — Rego Barros.

He apoiada a seguinte emenda:

Ficando a camara municipal autorisada a desapropriar a cocheira de João Ferreira dos Santos, e o terreno necessario segundo a cordeação que se deu a José Vellozo Soares, para fazer desapparecer o defeito que se nota na rua em que estão as casas de ditos cidadãos de preferencia a outras desapropriações.—Corrêa de Oliveira.

Depois de algumas observações que fazem os Srs. Souza Reis e Mello R. (Raphael), fica a discussão adiada por ter dado a hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

DISCURSO DO SR. MELLO CAVALCANTI, QUE POR SAHIR TRUNCADO HE REPETIDO.

O Sr. Mello Cavalcanti:—Sr. presidente, vou ainda uma vez occupar a attenção da casa sobre o projecto que se discute. Quando delle tratamos em segunda discussão eu demonstrei a casa o grave inconveniente que delle resultava pelo lado da administração do pasto espiritual para os habitantes dos engenhos a que se refere; mostrei que esses engenhos se acham na mesma distancia de Pa'o d'Alho, em que tambem se acham de Tracunhaem, mas que relativamente aos caminhos os seus habitantes ficariam de muito peior condição, se esses engenhos passassem para Pao d'Alho, visto como existe o rio «Capibaribe entre elles» e Pao d'Alho, rio esse que na estação invernosa muito difficilmente offerece passagem, sendo esse um inconveniente que todos reconhecem, e que sem duvida alguma traz embaraços a administração do pasto espiritual.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Cavalcanti:—Mas como se pode contestar a existencia desse rio entre a séde da freguezia de Pao d'Alho e esses engenhos, que se pretende desmembrar?

(O Sr. Souza Reis da' um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Mello Cavalcanti:—Assevero ao nobre deputado que o que digo se não pode contestar, e que pelo lado da administração do pasto espiritual resulta da adopção do projecto o inconveniente que acabo de mencionar. Pelo que diz respeito a administração da justiça civil e criminal eu fiz ver a casa na mesma occasião que a differença das distancias que havia de cada um desses engenhos para Pao d'Alho e para Nazareth, era apenas de legoa e meia de mais para Nazareth; e, senhor presidente, me parece que a unica razão de proximidade não he sufficiente para que se façam alterações desta ordem, principalmente quando dessas alterações podem nascer inconvenientes como esse que eu ja' apontei para a administração do pasto espiritual. São observações estas que de novo devo trazer a consideração da casa.

Agora, senhor presidente, passarei a occupar-me de um argumento de que na segunda discussão deste projecto mais me pareceu se basear um dos illustres membros da commissão de estatistica que o formulou em sua sustentação. Disse esse nobre deputado que tendo o engenho aldeia terras pertencentes aos termos do Recife, Iguarassú, Pao d'Alho e Nazareth era conveniente reuni-las a um só termo, devendo este ser o de Pao d'Alho por ser o mais proximo. Eu affirmo a casa que o engenho Aldeia só tem terras pertencentes a Nazareth e a Iguarassú, e quando as informações que eu tenho a esse respeito não fossem sufficientes para convencer a casa desta verdade, aqui na casa existe a petição do proprietario desse engenho, da qual vê-se que o seu engenho não tem terras pertencentes nem a Pao d'Alho nem ao Recife. Eu repito o que ja' disse o nobre deputado que me precedeu, que nenhum inconveniente pode haver em pertencer um engenho a mais de um termo e freguezia, quando a necessidade de estabelecer-se uma boa divisão territorial, seguindo-se os limites naturaes, assim o exigir como no caso presente; mas se ha esse inconveniente, e he a elle que se quer attender, então parece-me que o que se devia fazer era, ou passar-se essa parte do engenho Aldeia pertencente a Iguarassú para Pao d'Alho, se nisso houvesse conveniencia, ou então reunir-se essa mesma parte a maior parte do engenho pertencente a Nazareth, mas dahi não vejo por forma alguma razão para que todo o engenho fique pertencendo a Pao d'Alho.

São estas as considerações que na terceira discussão do presente projecto me occorrem contra a sua adopção.

Publicamos a carta do Sr. Dr. Aquino, sitada no discurso do Sr. Rego Barros, na sessão de 7 do corrente, por se haverem dado diversos erros typographicos:

a Illm. amigo e Sr. major José Joaquim do Rego Barros.—Em resposta ao que perguntou-me, isto he, se os medicos aprendem a arte veterinaria durante os estudos que fazem para obterem o grao de doutor, tenho a dizer-lhe que não, e devo acrescentar que nem mesmo no Brasil podem faze-lo, vistoque não ha escolas, em que se ensinem as suas materias, que são diversas, e se aprendem nas escolas especiaes de veterinaria de Alfort, Lyão e Tolosa; e nem se diga que quem estuda a medicina conhece a arte veterinaria, por quanto só esta exige quatro annos de estudos regulares nas tres escolas de França, que citei.

A medicina basea-se sobre a anatomia ou conhecimento do corpo humano inerte, e sobre a physiologia ou conhecimento das funcções dos orgãos e partes que entram na composição desse corpo; e por isto o medico, que ignorar a anatomia e physiologia, sera' um mão facultativo. A anatomia e physiologia humanas não são as mesmas que as dos animaes irracionaes, embora haja similhança entre os orgãos e funcções de uns e outros; e, não estudando os medicos a anatomia e physiologia dos animaes irracionaes, nem sabendo quaes são as alterações morbidas que nelles soffrem esses orgãos, ignoram por consequencia a sua pathologia ou descripção de suas molestias, e não he por inducções que se chega ao seu conhecimento, nem com estas que se conseguirá combater com proveito as alterações morbidas que esses animaes soffrerem.

Perguntou-me mais se o engorgitamento ou augmento de volume do que vulgarmente chama-se —passarinha—, e que no homem tem a denominação de—baço—, he prova de que o gado bovino soffre, e se, só por isto, sua carne torna-se nociva ou como tal merece ser reputada, tenho a responder-lhe que o engorgitamento da passarinha, encontrado no gado bovino, não constitue só por si uma alteração morbida ou molestia. Basta que o animal tenha corrido antes de ser morto, ou venha de longa viagem, em que quasi sempre soffre privações, para que se dê esse phenomeno. O baço ou passarinha he um orgão esponjoso, que se enche de sangue logo que o animal faz excessos andando, e isto mesmo succede no homem, do que procede certa dor que muitos experimentam, quando andam apressados e por algum tempo, no lado esquerdo abaixo das costellas; mas esse engorgitamento não constitue molestia, o que não quer dizer que, operando-se elle frequentemente, o orgão não venha a soffrer, nem que não hajam engorgitamentos do baço que sejam morbidos, pois que sei que, entre as molestias que accommettem o gado bovino, a que os francezes denominam —sang-de-rate— apresenta-o. Não he somente de engorgitamento da passarinha que soffre o gado bovino, e nem he elle constante em todas as suas affecções: julgar, pois, da sanidade da carne só pelo engorgitamento do baço, he expôr-se a erros, e não sei como pode provar a alteração da carne de um boi quem para isto só tem diante dos olhos uma passarinha mais volumosa do que no estado normal, ou engorgitada.

São todos de opinião que a ma' carne não da' boa nutrição; mas não he isto o que constitue uma alimentação nociva. Se a razão nos leva a crer que a carne de um animal, morto quando soffre de alguma molestia, não deve ser boa para a alimentação, faltam factos que provem isto de uma maneira incontestavel; e por certo não he o engorgitamento da passarinha de um boi que torna a sua carne nociva, ou tão ma', que não possa ser aproveitada. Se assim fosse, os animaes do Jardim das Plantas de Paris, que são alimentados com a carne dos cavallos e outros animaes mortos na escola veterinaria de Alfort não viveriam tanto tempo, nem se apresentariam tão gordos; e não se supponha que, só por que a carne procede de um animal, que succumbe a' molestia, he nociva, por quanto a experiencia de homens competentes mostra que a carne dos que morrem soffrendo de pustula maligna ou carbunculo, do typho e de outras affecções que dependem de um virus, levada ao fogo e sendo submettida a' alta temperatura, perde sua nocividade, e pode ser comida sem que determine mal algum. Isto he firmado em provas que tenho e na opinião de homens notaveis; e he sabido que os virus se decompõe e perdem sua acção morbifica quando são expostos a uma temperatura elevada.

Resumindo, pois, o que fica escripto, direi que os medicos, pelo menos os existentes nesta provincia, nada ou quasi nada sabem da arte veterinaria, que não aprenderam nem he ensinada no Brasil; que o engorgitamento ou maior volume do baço ou passarinha no gado bovino não constitue só por si uma molestia; e que, quando mesmo o constitua, a carne só por isto não se torna nociva.

Para responder com mais fundamento recorri a' leitura de livros especiaes, que talvez nesta provincia só existam em minha bibliotheca: se alguem quizer verificar o que disse, posso da-los a' consulta.

Sou com toda a consideração e particular estima—Seu amigo e criado obrigado,

Joaquim de Aquino Fonseca.

20 de maio de 1858.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Ribeira.* — Empregados no trafico da farinha, que he exposta a' venda na ribeira de S. José, ha uns dez «negociantes» de menor idade, que se tem tornado insupportaveis á população, que alli se vai prover daquelle genero, com as bandalheiras que fazem e com os dichotes que atiram a' esmo, sem distincção de pessoa nem de idade. He preciso que esse costume tenha um paradeiro; he preciso que os pais ou patrões desses meninos os corrijam, ou admoestando-os ou chegando-lhes roupa ao couro, afim de que não passem pelo dissabor de ver outros fazerem o que lhes cumpre praticar. Ninguem pode pôr limites á paciencia, e nem ha quem a traga na algibeira, para fazer uso della sempre que fôr conveniente; e accresce que nem todos estarão sempre dispostos a soffrer a' «mal-criados».

— *Fundibalarios.* — Os fundibalarios da rua das Trincheiras continuam no seu exercicio de quebrar vitraças dos sobrados da rua da Camboa do Carmo, sem que se importem os «paisinhos»! Pois bem, a terceira vez que escrevermos sobre tal facto, fa-lo-hemos com designação da casa e declaração dos moradores ou «paisinhos», ficando a satisfação do prejuizo ou damno causado para ser exigido por quem o houver soffrido: estamos entendidos, e excluida a allegação de ignorancia.

— *Anecdota com visos de charada.*—Um sugeito, desses nigromantes de que o mundo se vai enchendo, obrigou-se por um contrato em devida forma a fornecer gallinhas a' um estabelecimento pelo preço de 1$000 cada cabeça; mas não sendo criador, forçoso lhe era compra-las a 1$280 cada uma para cumprimento do seu contrato, no que era de uma exacção proverbial. Todavia, por artes de berliques e berloques, havendo-as por 1$280, e dando-as pelo valor de 1$000, acontecia que tinha ainda um lucro em cada uma dellas de 720 rs.! Ora, essa prestidigitação original he superior á quantas impressões possam produzir esses herr Alexander, Humes e outros identicos. O celebre prestidigitador nort'americano fazendo mover-se a estatua equestre de D. José, assoberbar-se o mar a ponto de invadir a praça do Rocio e querer alcançar o espectador com os seus braços de espumosas vagas, não fazia mais do que actuar, por meio de uma fascinação «hoffmaniana», sobre a imaginação delle espectador que estava sob o prestigio de sua fama; ao passo que o nosso fornecedor, sem os recursos de insinuar-se pela imaginação, sem excitar-lhe as potencias, sem dispôr de nenhum meio prestigioso, comprava uma gallinha por 1$280, dava-a no valor de 1$000, e ganhava ainda 720 rs.! Em verdade, isto he mais maravilhoso; excede a tudo quanto a physica tem até hoje produzido de melhor nesse ramo. Os nossos leitores que resolvam o problema, que achem a incognita: dêem-se a esse trabalho que he curioso.

— *Quadratura do circulo.*—Por um desses vapores transatlanticos da linha de Southampton remetteu o Sr. Hippolyto Gadault, por intermedio do consulado francez nesta cidade, a exposição circumstanciada do seu problema, com a competente solução, ao Sr. ministro da instrucção publica afim de que a submettesse a' apreciação da academia franceza. Aguardamos que esta sentencie nessa importante questão, que tanto interessa a' sciencia, mormente as sciencias exactas, que por meio da solução daquelle problema ha de chegar a de outros muitos, alguns dos quaes ja' o mesmo Sr. Gadault indica. He notavel o procedimento do Sr. visconde de Lemont, consul francez nesta cidade; que tudo facilitou para que o nosso compatriota submettesse o seu trabalho a' academia franceza, como effectivamente teve lugar por sua intervenção: o procedimento do Sr. consul he digno de louvor pela idéa de animar que nelle se revela.

— *Um compadre.* — Houve um tempo em que á idéa de compadre andava associada a de boa amizade entre as pessoas que assim estreitavam suas relações, de maneira que dava se uma troca constante de bons officios e protecção entre o pai da criança e o padrinho. Mas hoje essa idéa generosa foi banida, rara he a vez em que o padrinho não he tomado ou escolhido com segunda intenção; e dahi a idéa que elle forma de ja' haver feito um favor na satisfação dos direitos parochiaes, e por conseguinte fecha a porta a novos favores quando fôr precisa a sua assistencia. Deixemos porém de dissertações, vamos a' physiologia pratica, isto he, tratemos do nosso compadre de nação albina. Um certo individuo out'ora muito agasalhado, quando «teve», por um de seus compadres que «teve e tem», acaba de pedir aos credores uma moratoria e um abate de 50 por cento em seu debito, demonstrando com a maior lealdade que não proviera de incuria propria, mas sim desses azares ou vicissitudes a que esta' sugeita a vida do negociante, o estado em que se achava sua casa. Ora, os credores reconhecendo a probidade do seu devedor, não hesitaram em aceitar a proposta que lhe elle fizera, inclusive o «bom» compadre, que tambem era credor de quantia insignificantissima, mas mediante o endosso de outra firma nas novas letras que se passassem; e o «bom» compadre aceitou nestas circumstancias o convite de garantir com sua firma essas letras, fazendo-o com «magnanimidade verdadeiramente de principe». Concluida porém toda a transacção, e apresentadas as letras para o endosso do «bom» compadre, este entendeu dever negociar com a sua firma, impondo, como condição para presta-la, o pagamento integral da sua divida, como tambem a do vizinho da esquina de igual nome, com hypotheca na loja e n'um sitio possuido pelo compadre; mas este repellio com dignidade taes proposições enunciadas por um homem, a quem elle reputava seu protector, e que se não satisfazia só em «pechinchar» o pagamento por inteiro de sua divida, querendo ainda a minoria de 50 por cento em dous contos e tantos mil réis, importancia do debito do vizinho de quem se constituia tão bom procurador. Nestas condições, conhecida a sordidez do «bom» compadre, valeu-se o afflicto de um digno negociante a quem expôz seus apertos, o pacto que delle se exigia, e conseguio que elle se prestasse a endossar-lhe as novas letras, sendo desta sorte burladas as torpes machinações empregadas pelo «bom» compadre, cujo procedimento ulterior ainda ignoramos, isto he, não sabemos quaes os effeitos que o despeito tenha nelle produzido. Uma consideração porém occorre-nos ao finalisar esta noticia, a qual consiste em indagar a causa occasional da exigencia do pagamento por inteiro do debito do vizinho que, como os demais credores, havia concordado no abate de 50 por cento. Que o «bom» compadre procurasse acautelar e garantir a recepção integral de sua divida, apezar de não ser mui decente em sua situação, transeat; mas que extendesse isto até ao «vizinho», he cousa que revela, quando nada, o ter elle «comprado» a divida com o referido abate para ecobra-la por inteiro». Que bom compadre! Procuraremos indagar o fim desta bella seção, para pô-lo ao conhecimento do publico, afim de ficar conhecida mais esta maneira de se fazer fortuna em pouco tempo.

— *Jogo.*—He este um dos vicios a que muitos se aferrão, que maiores males produzem a sociedade; e os seus desastrosos effeitos são tão conhecidos que escusam uma individuação delles agora que escrevemos estas linhas. No entretanto quanta gente se não entrega ao jogo desenfreiadamente, sem medir o abysmo que cava a' seus pés, e onde se ha de sepultar? Dirão sem duvida—jogo o meu dinheiro, não tenho que dar satisfaçoo a ninguem. A logica não seria ma', se o facto de jogar o individuo sua fortuna não entendesse directamente com a communhão social; que em taes casos, sobre perder o individuo jogador, physicamente considerado, soffre ainda a perda de circumstancias que nelle dar-se-hiam a não tê-las contrastado a paixão do jogo, como, por exemplo, as vantagens que poder-lhe-hia trazer o estudo daquelle que, longe de entregar-se a' lição dos livros, como lhe impõe o estado de estudante, vive somente sobre uma mesa de jogo despendendo quanto dinheiro enviam-lhe os pais e correspondentes. Nestas condições um moço desses figurados, concluido o estadio academico, poderá ser um excellente jogador do ecartén e de outros que taes; mas, nunca um legista, um homem que recebendo as iniciações do direito e das sciencias sociaes, saia do templo de Minerva com a aptidão necessaria para desenvolve-las no theatro da vida pratica. Desejaramos que taes considerações chegassem a' rua da Gloria, e fizessem algum peso no animo de alguem que não conhecemos, mas que nos pintão como desviado do verdadeiro trilho que o dever lhe impõe e a honra ordena que siga.

— *Pedras.*—He chegada na barca «Maria José» a grande pedra, que tem de ser collocada no frontespicio da matriz da Boa-vista. Vê-se nella esculpida com toda a perfeição d'arte o emblema da—gloria—uma grande custodia sobre nuvens, cercada de cherubins, etc. Pesa 400 arrobas. Alguns navios eximiram-se de transporta-la a esta capital por lhe faltarem apparelhos adaptados a tão grande peso. O maior carro das obras publicas, puxado por 8 juntas de bois não pôde traze-la a' Boa-vista. Esta se fabricando um novo carro com as dimensões precisas para semelhante conducção.

— *Pedradas.*—Continuam as pedradas na casa de que ja fallamos, sita na rua Augusta, e uma dellas ia ferindo uma senhora: quem mora nessa casa vê-se em frente de um pricipicio, porque esta' resolvido a castigar severamente ao ousado que assim o deseja perder. Deos queira que os nossos avisos obtem algum conflicto etc. etc.

— *Matriz de Ipojuca.*—Estando em obras a matriz de Ipojuca, e não sendo sufficientemente decente a igreja que provisoriamente faz as vezes daquella, pelo seu ma'o estado. Seria muito conveniente que S. Exc. Rvm. fizesse passar a séde da matriz para a capella da povoação do O', que tem todos os requisitos necessarios para uma bella matriz, ao menos em quanto terminam as obras da outra etc. etc.

— *Calçadas.* — Com excepção de algumas ruas principaes, he insupportavel a irregularidade que se observa nas calçadas de nossa cidade. Anda-se a' subir e a descer de continuo, e quando Deos quer a escorregar e cahir. Raras vezes encontra-se duas calçadas com o mesmo nivel; he sempre um degrao acima e um degrão abaixo, de forma que se torna incommodo o transito, alem de perigoso aos que carregam peso ou que não caminham tão cuidadosos que nunca aconteça distrahirem-se. Não fallamos ja' das calçadas quebradas, que são muitas, censuramos apenas a irregularidade com que se fazem ou concertam. A camara municipal deve intervir nisso e bem pode dar remedio a' esse mal.

— *Os buscapés.* — Ha cousas que tanto faz serem prohibidas como não, tamanha e tão forte he a paixão que as leva a serem praticadas; uma dessas he o furor pelos buscapés. He verdade que a energia e vigilancia da policia tem feito diminuir o numero dos que se entregam a esse pessimo divertimento; mas os reincidentes affrontam tudo, com tanto que larguem um buscapé. Não he preciso recommendar a policia a continuação de seus esforços para abolir esse uso barbaro de folgar com a saude e vida dos outros, mas he mister pedir aos cultivadores de tão pernicioso e arriscado folguedo que por amor ao socego e tranquilidade publica antes que pelo temor de uma punição, dem de mão a esse genero de divertimento que pode causar e tem causado tantas desgraças.

— *Dobre de sinos.* — Instituido pelo christianismo, o dobre dos sinos tem um fim pio e salutar, a salvação dos fieis, mas he preciso que se não desnature a instituição, he preciso que não se a leve ao extremo de dobrar horas e horas, com incommodo daquelles que moram junto aos templos. A nossa camara municipal limitou o tempo que podem durar os dobres, mas cremos que apesar disso elles se prolongam por mais tempo do que o permittido. Dizem-nos que hontem incorreu nessa falta o sino da matriz do Sacramento.

—*Para os incredulos verem.* — Hontem (21 do corrente) que foi a menor preamar de quarto, entrou a barca portugueza «Ligeira» em 15 [illegible] d'agua, dirigida pelo primeiro pratico João Fr... Pardelhas, não obstante ja' haver começado a vazante.

— A barca americana «Raenbow», vinda de Baltimore, trouxe a seu bordo o passageiro F. B. Allion.

— A barca americana «S. James», vinda de Philadelphia, trouxe a seu bordo os passageiros Deidrick Lansperg, John Henpeed, John H. Baily.

— O hiate brasileiro «Venus», vindo do Ceara', levou a seu bordo os passageiros Luiz Cesario do Rego, Diogo José da Silva, Manoel de Moura Rolim, Dr. Justino Francisco da Silva.

— *Hospital de caridade.* (21 de junho) Existiam 19 homens e 16 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 26 mulheres que pagam a caixa, e 10 praças do corpo de policia.—Total 81.

Até amanhã.

ERRATA.

No «Retrospecto» de hontem, no § que se refere a' applicação do sabão. como depurante do caldo de canna, em vez do Sr. C. de Lahautiere no-lo explicou este processo, deve-se ler simplesmente: no-lo explicou.

Publicação a pedido.

LAGRIMAS

Sobre o sepulcro da Illm.ª Sr.ª D. Maria d'Assumpção Cesar Bandeira de Mello, offerecidas a sua inconsolavel familia e com especialidade a seu querido filho o Illm. Sr. major Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.

E ainda um beijo nessa argila pallida
Meu pobre coração.
(*Byron.*)

Expirou! Já não viram deslisar-se,
E pela face pallida alongar-se,
A derradeira lagrima da vida?
Os rochos labios confrangir n'um ai?
Que ja do peito um respirar não sai?
Que he morto o sangue, a fronte arrefecida?

Ha muito que expirou; aqui só resta
O corrupto sudario que na festa
Do lodoso viver vestia-lhe a alma.
Peregrina das dores da existencia,
Do martyr que a soffrer tem paciencia
Sobeste grangear a eterna palma.

Eu a vi na su'hora derradeira;
O ministro de Deos, do leito a beira
Lhe dava alentos ao dizer—Jesus!
Aos pés a prole que enublava o pranto,
E de alguem que ressava o tremul'canto,
A lampada mortiça aos pés da Cruz.

As frontes que macilla o soffrimento,
Voltam-se p'ra ella no phatal momento
Em que su'alma n'um suspiro sai!
Inda embora de lagrimas envolta,
Dos erros a mansão deixando, solta
Ja pura do Senhor ás plantas vai!

E o cadaver cá fica rocheando,
Emquanto o espirito la no céo voando
Mais um canto de graça a Deos off'rece!
Que o justo he uma florinha que da terra
Nas trevas de uma noite se desterra
P'ra um jardim onde a flor nunca murchece!

P'ra que chorar-se a morte?—se não passa
A vida de um soffrer, onde a desgraça
Abacella em ferir nos desvelosa?
Se um riso he certa predicção que ás dores
Andam tão perto que do riso as flores
Serão murchas na alfombra luctuosa?

P'ra que chorar-se a morte?—se as agruras
D'essa curta existencia de amarguras
As plantas do romeiro ferem, sangram?
E as insonias curtidas na agonia
Cáro sabem pagar uma alegria
Quando scismas a mente não desangram?

Não devemos chorar!—he mais tranquillo
Seu dormir do sepulcro no sigillo
Que sobre purpuras de galloso leito!
No somno extremo, não se sonha o oiro,
Nem erros de que a alma he um thesoiro,
Nem crimes a que nós rendemos preito!

Não devemos chorar:—que para o morto
As lagrimas não podem ser conforto,
Nem podem alentar-lhe o frio sangue!
Não devemos chorar, basta de prantos;
Um derradeiro adeos,--vistam-lhe os mantos
E desça á sepultura o corpo exangue.

Desce a frigida campa, e ahi descança
Nesse somno eternal que jamais cansa
A'quelle que em seus braços dormitou!
Desce a frigida campa onde os serenos
Descerão sobre ti como esses threnos
Minha alma sobre ti na dor soltou!

19 de junho 1858.

Marinho Palhares.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 e 11 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 3/4 a 25 d a 90 e 60 d v.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 21 DE JUNHO DE 1858.

Directores da semana os senhores: Antonio Marques de Amorim, e João Pinto de Lemos.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno, e recebe dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 21 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	261:939$449
Idem do dia 21	20:991$586
	282:931$035

Descarregam hoje 22 de junho.

Patacho dinamarquez — Ann Hellen — arroz e genebra.
Barca sarda — Paulo—farinha e massas.
Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Barca ingleza—Warrior Quen—tachas de ferro.
Brigue inglez—Goward—mercadorias.
Brigue inglez—George—idem.
Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz.
Barca ingleza—Edgar—farinha de trigo.
Brigue inglez—Balcluta—bacalhão.
Hiate americano—Henrico—farinha de trigo.
Polaca brasileira—Feliz União—diversos generos.
Brigue brasileiro—Parahibano—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	225
» » com generos	131
Total	356
Volumes sahidos com fazendas	119
« » com generos	307
Total	426

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	30:117$620
Idem do dia 21	3:161$458
	33:279$078

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	2:133$228
Idem do dia 21	343$970
	2:477$198

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE JUNHO O 1858.

Gibraltar—Brigue francez «Cordogne», Isaac, Curio & C., 663 saccos assucar.
Santa Fé—Brigue norueguense «Brunell», Amorim Irmãos, 300 barricas assucar.
Santa Fé—Brigue hamburguez «Triton», Amorim Irmãos, 30 pipas aguardente.
Figueira—Hiate portuguez «Voador do Mondego», José dos Santos Pereira Jardim, 40 saccos café.
Liverpool — Galera ingleza «Hermione», diversos carregadores, 530 saccas algodão.

EXPORTAÇAO'

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	15:080$122
Idem do dia 21	946$295
	16:026$417

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	42:294$576
Idem do dia 21	2:499$902
	44:794$478

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais, generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 21 a 26 de junho de 1858.

Assucar branco	@	3$400
» mascavado	»	2$700
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	@	8$900
» » » » 2.ª »	»	8$500
» » » » 3.ª »	»	8$100
» em caroço	»	2$225
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$000
» de cachaça	»	$550
» de canna	»	$700
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$280
Licor	canada	$960
»	garrafa	$300
Arroz pilado	arroba	3$600
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$920
» » mendobim e de coco	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$800
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$200
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados	@	$210
» seccos ou espixados	»	$220
» verdes	»	$130
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	@	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	2$500
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	4$000
» » milho	»	2$500
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$200
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tóros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	35$000
» » louro	»	25$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	20$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito	»	12$000
Forro de dito	»	7$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos	»	10$000
Mel	canada	$300
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	@	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$300
Sola ou vaqueta	meio	4$500
Tapioca	@	4$200
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Baltimore — 32 dias, barca americana «Raenbow», de 342 toneladas, capitão C. W. Kerlin, equipagem 11, carga 2,700 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & C. Pertence a Philadelphia. Seguio para o Rio de Janeiro pela Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Canhoneiras brasileiras «Tieté», commandante o primeiro tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos.
Idem—«Mearim», commandante o primeiro tenente Nolasco da Cunha.
Idem—«Itajahy», commandante o primeiro tenente Ignacio Joaquim da Fonseca.
Idem—«Ibicury», commandante o primeiro tenente Ignacio Accioli de Vasconcellos.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Adolpho», capitão Agostinho Neves da Silva, carga assucar.
Camaragibe—Hiate brasileiro «Santa Luzia», capitão Estevão Ribeiro, carga bacalhão e mais generos.
Canal pelo Rio Grande do Norte — Brigue hamburguez «Wilhermine», capitão T. Jorgensen, em lastro.

Navios entrados no dia 21.

Terra-Nova — 32 dias, brigue inglez «Runnymede», de 200 toneladas, capitão Samuel Prouse, equipagem 12, carga 2,500 barricas com bacalhão; a ordem. Pertence a Greenock.
Rio Grande do Sul—18 dias, brigue brasileiro «Mafra», de 370 toneladas, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, equipagem 14, carga 10,924 arrobas de carne; a Amorim Irmãos. Pertence a Pernambuco.
Philadelphia—35 dias, barca americana «S. James», de 335 toneladas, capitão S. Cruse, equipagem 13, carga 1,900 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Matheus Austin & C. Pertence a Philadelphia.

Navio sahido no mesmo dia.

Ceara'—Hiate brasileiro «Venus», capitão Jacintho N. da Costa, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇO'ES METHEROLOGICAS.
Dia 19 de junho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 m.	Cumulus	SSE	Bon.	26,1°	20,8°	79°	76°	mm. 757,
9 »	»	SE	Reg.	26,0	21,3	80	75	757,5
12 dia	»	»	»	27,7	22,2	82	76	758
3 da t.	»	»	»	»	»	»	»	757,5
6 »	»	»	»	26,1	21,3	80	74	757

A noite ao principio nublada tornou-se clara, e o vento SE veio perto do amanhecer para o terral, rondando logo para o S.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de junho de 1858.

Viegas Junior.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 20 de junho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 da m.	Cirrus	SE	Reg.	26,1°	20,8°	79°	76°	mm. 738,
9 »	»	»	»	27,1	21,7	81	75	»
12 dia	»	»	»	28,8	23,1	84	83	»
3 da t.	»	»	»	29,4	23,5	85	»	»
6 »	»	»	»	27,7	22,2	82	»	»

A noite a principio clara, tornou-se nublada, e o vento SE regular.

Observatorio do arsenal de marinha, 20 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 1º de julho proximo vindouro, vão novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

12º lanço da estrada do sul avaliado em	13:000 000
14º lanço dito dito dito de	18,500.000
Reparos da ponte de Goianna avaliado em	4:032 000

E para constar se maudou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de junho de 1858.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Coelho de Sá Albuquerque (2)
Antonio Dias de Pina Junior.
Antonio da Motta Monteiro.
Candido Leal Ferreira.
Clemente Joaquim de Oliveira.
Candido Thomaz de Aquino Jorge.
Francisco Estevão da Costa.
Francisco Maria Sodré Pereira.
Henrique Tiberio Capistrano.
Gertrudes Maria Pastora.
Joaquim da Assumpção.
Joaquim José de Campos.
José Joaquim Tavares Belford.
Luiz Antonio de Mesquita Falcão.
Leandro Gonçalves de Gouveia
Manoel Domingos Jannario.
Manoel Joaquim Madureira.
Thomaz Cunha Lima Cantoaria.
Vigario da villa de Pedra de Fogo.

-- O fiscal da freguezia de Santo Antonio scientifica a todos que interessar possa, que pelo artigo 6 do titulo 6 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, he prohibido soltar-se dentro da cidade roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés) sob pena de 10$ de multa e 2 dias de prisão; pelo que faz a presente declaração para que não haja ignorancia. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 21 de junho de 1858 -- O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

-- O fiscal da freguezia de Boa-Vista declara que pelo artigo 6 do titulo 6 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, he prohibido o fogo solto dentro da cidade (buscapés): os infractores soffrerão a multa de 10$ e 2 dias de prisão. Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 21 de junho de 1858. —Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, fiscal.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acha depositado no deposito geral uma sacca com milho, a qual foi remettida pela subdelegacia de Santo Antonio por ser considerada bens de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo, manda publicar pela imprensa, para que, no prazo de 15 dias, compareça quem a dita sacca tenha direito, findo os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no citado regulamento art. 4.º Mesa do consulado provincial 18 de junho de 1858. -- No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara que no dia 23 do corrente serão postos em hasta publica, pela ultima vez as casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, que teem ficado por arremar nas praças anteriores por falta de licitantes; advertindo-se aos actuaes inquilinos, que no caso de não se arrematarem, ficarão sugeitos ao augmento que o mesmo conselho arbitrar, como se tem feito a respeito das arrematadas. O arrendamento he por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua do Amorim.
56--N. 24.---Casa terrea.
Rua dos Burgos.
69--N. 21.---Casa terrea.
Rua do Encantamento.
74--N. 7.---Casa terrea.
75--N. 9.---Idem.
Rua da Guia.
83--N. 25.---Casa terrea.
Fora de Portas.
91--N. 105.---Casa terrea.
92--N. 103.---Idem.
93--N. 101.---Idem.
105--N. 94.---Idem.
Sitios.
1--Na estrada de Parnameirim (este a contar do 1º de outubro do corrente anno).
2--Na estrada Parnameirim, sitio pequeno.
4--Na estrada da Mirueira.
5--No Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores ás 11 horas do mencionado dia 23 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 19 de junho de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego
Secretario.

-- Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo se faz publico, que se acha depositado um barril de vinho que dera á costa na praia de Catuama: quem a elle se julgar com direito, apresente-se ante a mesma subdelegacia, que justificando devidamente, lhe será entregue.

-- Pela subdelegacia da frefuezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo ruço, que foi tomado a um homem que diz morar na Cabanga, de nome Satyro Xavier do Rego, por suspeita de ser o dito cavallo furtado, e o individuo foi prezo e recolhido a casa de detenção: quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 21 de junho de 1858.—José Gorgonio Paes Barreto.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Demonstração do movimento da secção do contencioso, durante o semestre de julho a dezembro do anno proximo passado.

Correspondencia com a directoria geral do cont.	58 Officios	
Dita com o inspector da thesouraria	40 «	
Dita com diversas autoridades	23 «	
Dita com os procuradores fiscaes	48 «	
Dita com os collectores	107 «	
	—	276
Registro de precatorias para dentro e fora da provincia	157	
Termos de fianças	6	
Ditos de contratos	4	
Pareceres	325	
Contas registradas	1810	
Guias passadas a diversos devedores	103	
	—	2405
		2681
Tiveram andamento (processos)	2574	
Pagamentos effectuados	759	
Importancia cobrada	31:408$966	

Secção do contencioso da thesouraria de Pernambuco em 20 de junho de 1858 —O procurador fiscal e dos feitos, Fernando Affonso de Mello.

BAILE POPULAR
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

QUARTA-FEIRA 23 DE JUNHO,

Haverá neste dia um sumptuoso e brilhante baile, os directores contam ter grande afluencia, não só por não haver espectaculo no theatro, como pelo grande numero de pessoas que se tem interessado para que neste dia haja baile. A boa ordem que sempre tem reinado nos bailes populares, dispensa-nos de os recommendar a quem quizer entreter algumas horas em um divertimento honesto: os cartões de ingresso estarão no lugar do costume no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas, e terminar as 2.

Avisos Maritimos.

-- Para Aracaty sahe na presente semana o hiate Invencivel; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Ceará.

O hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, sahe até o fim do corrente, por ter parte da carga prompta; para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

Porto.

Sahe no dia 29 do corrente mez a barca Fernandes I, recebe alguma carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento: a tratar com Carvalho & Irmão, na rua da Cadeia de S Antonio n. 26, ou com o capitão na praça.

Para o Maranhão e Pará,

segue com brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta; para o resto, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Maranhão e *Pará*.

Opalhabote Novaes, segue para o Pará com escala pelo Maranhão nestes 8 dias: tem abordo dous terços da carga, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão e pratico José Manoel Barbosa.

CEARA'

Segue com brevidade o palhabota «Sobralense», capitão Francisco José da Silva Rates, recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, pimeiro andar.

Para a Bahia

vai seguir com brevidade o veleiro brigue Bom Jesus, quem nelle quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche n. 14, a tratar com Manoel Alves Guerra.

Assu'.

O patacho Anna recebe carga para o Assu' até o dia 27 do corrente: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Domingos Henrique Mafra.

Para Lisboa.

A bem aonhecida barca portugueza Maria José sahira com toda a brevidade para Lisbos com a carga que tiver, até 5 de julho proximo: quem nella quizer carregar ou ir de pagem, para o quem tem excellentes commodos, trate com o capitão, na praça, ou com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Leilões.

Leilão de moveis
Sabbado 26 do corrente
AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Marcolino de Borja

em seu armazem rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma immensidade de moveis, consistindo em mobilias completas de jacarandá e de amarello, ditas avulsas de todas as qualidades, objectos de vidro, porcelana, crystal para enfeite de sala, candieiros inglezes e francezes de superior qualidade, louça e vidros para serviço de mesa e outros muitos artigos raros e de gosto, que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vendidos no supracitado dia sabbado 26 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa.

Leilão.

Hoje

Manoel Joaquim de Oliveira & C., farão leilão por intervenção do agente Pestana de 34 barricas de cerveja branca em meias garrafas, uma porção de papel, uma porção de graxa em latas : terça-feira 22 do corrente em seu armazem na rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

GRANDE LEILAÕ DE GENEROS DE ESTIVA

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

José Joaquim Dias Fernandes & Filhos farão leilão por intervenção do agente

Pestana

DE

diversos generos de estiva como vinhos da Figueira, Porto, Lisboa e Estreito tanto branco como tinto em pipas, barris e engarrafado em caixa de uma e duas duzias, champagne, caixas de velas de espermacete, caixas com cha' e outros muitos artigos que serão vendidos irremissivelmente e sem reserva de preços para fechar contas : em seu armazem travessa da Madre de Deos n. 12.

Principiara' as 10 horas em ponto.

Leilões.

Sexta-feira 25 do corrente

Em consequencia de haver-se retirado para a Europa a familia do Sr. E. Bidoulac, que pretende mudar-se para o Recife, o agente Oliveira fara leilão da excellente mobilia da sua casa de campo, sita na Ponte de Uchoa, defronte da do finado Barão de Beberibe, consistindo em sofás, cadeiras, ditas de balanço e de braços, consolos, mesas redondas, um magnifico piano; rica alcatifa, lanternas, candelabro, relogios, tapetes, enfeites e jarros de porcelana, marquezas e sofás de amarello, uma linda secretaria, gosto moderno, lavatorios, guarda-roupa, guarda-vestidos, commodas, toucadores, guarda-louça, mesa elastica, aparadores, apparelhos para almoço, jantar e sobremesa, garrafas e copos de crystal, um lindo carro moderno de 4 rodas com arreios, um cabriolet, cavallos, sellins e muitos outros objectos : sexta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa.

Leilão

quarta-feira 25 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

Vender-se-ha em leilão, pelas 10 horas da manhãa, no armazem n. 16 do becco do Codorniz, defronte da Madre de Deos

34 barricas com cerveja em meias garrafas.

Leilão

DE

Farinha de trigo

Terça-feira 22 do corrente

PELO AGENTE

Pestana.

O agente Pestana fará leilão no dia acima designado, e pelas 10 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Annes defronte da escadinha no caes da alfandega, com boas condições para os compradores

DE

400 barricas com farinha de trigo SSSF.

Avisos Diversos.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de S. João e S. Pedro.

A urna fatal

dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida ; preço 1$600.

O livro de Pagé

ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas , preço 1$000.

A sybilla de Bajá

contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa : preço 320 rs.

Acasos da fortuna

ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce : preço 500 reis.

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

-- Na rua do Queimado n. 11, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

-- O Sr. Manoel Ribeiro da Silva Braga tenha a bondade de dirigir-se a taberna n. 68 da rua de S. Francisco (outr'ora Mundo Novo), a negocio de seu interesse.

O abaixo assignado deseja fallar com o Sr. Manoel Antonio Martins Pereira, a negocio de seu interesse na rua do Queimado n. 27, loja do Sr. Gouveia.

Custodio Moutinho da Silva.

--- Aluga-se uma ama que saiba engommar e ensaboar bem, para uma casa de familia ; pagando-se-lhe bem, caso sirva : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n 2 atraz da matriz de S. Antonio veste um homem da cabeça até os pes, por diversos preços.

--- Francisco José Augusto Ferreira, vende por conta e risco de quem pertencer 25 pedras de cantaria de Lisboa, sendo oito soleiras, palmos 8, 3, 1, 10 hombreiras de 12 1|2 1, 1, dez ditos 6, 1, 1 : a tratar na rua da Moeda n. 2, confronte o trapiche do Cunha.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna : na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

Rua do queimado n. 37.

Aluga-se uma sala do primeiro andar do lado do pateo do Collegio do sobrado n. 37 da rua do Queimado, a qual he optima para escriptorio : a tratar na loja do mesmo sobrado.

— O Sr. Cosme José dos Santos tem uma carta no escriptorio de Guilherme Carvalho & C., na praça do Pelourinho ns 5 e 7.

--- Aluga-se uma mulata com muito leite, e vende-se uma negrinha de 19 annos, peça: na rua da Praia n. 64.

— Precisa-se de um caixeiro bom, que tenha pratica de padaria, paga-se bom ordenado, e aluga-se uma preta escrava : na padaria da rua das Larangeiras n. 28.

-- Sabbado 19 de junho, da pracinha do Livramento, desappareceu um cavallo as 10 horas da manhãa, com cangalha, ruço sujo, cabeça pelada por causa da cachaça, no coixão tem por ferro um E bem visivel : pede-se a todos os que souberem, embarga-lo e participar a Epaminondas Vieira da Cunha, ou á Antonio Jorge C., na rua larga do Rosario.

-- Perdeu-se uma medalha do habito de Christo, da rua do Crespo, praça da Independencia, até a rua das Cruzes : a pessoa que achou, querendo restituir, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que será gratificado.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham sob a firma de Fernandes & Mello, por se ter de retirar della o socio Antonio de Sa Lopes Fernandes, ficando a liquidação do activo e passivo da referida sociedade a cargo dos mesmos abaixo assignados ; continuando, portanto, a casa commercial estabelecida no mesmo negocio, sob a nova firma de Mello & Irmão. — Francisco Antonio de Mello. Jacintho José de Mello.

--- Um estrangeiro precisa de um feitor que entenda de plantações, para um sitio perto da praça : a tratar na rua da Cruz n. 4.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Justiniano Guimarães a negocio de seu interesse.

--- O abaixo assignado retira-se para o Rio de Janeiro, e declara nada dever, mas caso alguem se julgue credor, dirija-se por estes 6 dias, a rua da Cruz, no segundo andar da casa n. 28, para ser embolsado. Recife 21 de junho de 1858 — Manoel Ferreira dos Santos Portugal.

--- Pede-se ao engraçado caixeiro que na noite do ultimo espectaculo do theatro de Santa Isabel, levou por peça, ou esperteza um guarda sol que lhe não pertence, que haja de o entregar ao porteiro do mesmo theatro, sob pena de ser declarado o seu nome por este jornal, se o não fizer, visto ja se saber quem elle he.

--- Precisa-se de um homem para feitor de um engenho, e outro que entenda de carreiro, para engenho : a tratar no largo da assemblea n. 6.

CASA DE BANHOS.

Os proprietarios deste estabelecimento querendo concorrer para a distracção do publico desta cidade, que tanto gosta de divertir-se nas noites de S. João, offerecem o seu estabelecimento ás familias que o quizerem honrar, assim como a todas as pessoas que se quizerem banhar, uma vez que se portem com a decencia exigida pelo regulamento interno do mesmo : e para este fim estará aberto desde as 5 horas do dia 23 até meia noite, e das 4 horas da manhãa do dia 24 em diante. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento esperam ter mais esta occasião de ser gratos aos habitantes desta cidade a quem ja muito devem

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. José Antonio Gonçalves deixou de ser seu caixeiro desde esta data. Recife 21 de junho de 1858.—Antonio Pinto de Magalhães.

José Pinto de Magalhães tendo de fazer sufragar a alma de seu prezado filho Tertuliano Pinto de Magalhães amanhãa 23 do corrente na igreja de N. S. do Terço, pelas 6 horas da manhãa, roga a todos os seus amigos se dignem assistir a este acto de caridade e religião o que muito lhes agradecera'.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria da capella da Estancia cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 de junho.

Thesouraria das loterias 12 de junho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Madama Boutier, modista, na rua Nova n. 58, acaba ha pouco de receber um lindo sortimento de manteletes de seda preta, e de filó perto do ultimo gosto, um rico sortimento de casaveques ricamente guarnecidos, camisas bordadas, golas e manguitos bordados, de filó preto e de cambraia, barretes para baptisado., enfeites para luto, chapeos de Amazona, ditos de luto fechado, ditos de palha de Italia, bicos de seda preta com aljofres, flores pretas, franjas de algodão e de seda preta, grosdenaples preto liso, saias, fustão para casaveques, sapatinhos de baptisados, véos para chapéos.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

BLANDIN AINE

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

Participa aos amantes do bom chocolate, que tem de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido chocolate Santé Caraque Maragnan.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, existe uma carta vinda de Maceió, para o Sr. Manoel José de Siqueira Pelante.

Loteria DA Provincia.

Corre vespera de S. João quarta-feira 23 do corrente, existe apenas um pequeno resto dos afortunados bilhetes rubricados pelo abaixo assignado.

P. J. Layme.

Vivam as bellas senhoritas.

Na loja de Nabuco & C., vendem-se ricos chapeos de palha e de seda enfeitados para meninos e meninas baptisarem-se, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados para senhora, camisas de cambraia com gollinha e manguitos para meninas, sapatinhos de casemira para crianças, toucas de lãa para crianças, calcinhas de cambraia bordadas para menina, gravatinhas de froco para senhora, lenços de cambraia de linho bordados para senhora, ricos enfeites para senhora, etc , e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem por barato preço.

Instrucções militares

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e acommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

Antiga galeria e officina de daguerreotypo, aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

Tendo por circumstancias extraordinarias de fechar-se para sempre este tão conhecido e acreditado estabelecimento, o artista que o dirige participa ao respeitavel publico, e principalmente a seus numerosos freguezes, que no dia 30 do corrente infallivelmente fecha a sua officina, e por isso roga a aquelles que a quizerem honrar, de se aproveitarem do curto espaço que resta. A mesma casa está completamente sortida de lindos quadros dourados, molduras pretas, passe-par-touts de todas as qualidades, e uma grande variedade de caixinhas de papel, marroquim, masse e de velludo, desde o tamanho de uma pollegada até um palmo, e por se achar a casa em liquidação, os retratos que de hoje em diante ahi forem feitos terão um abate de 25 0|0 nos preços estabelecidos. Roga-se as pessoas que desejarem retratar-se de não deixar para os ultimos dias. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento, asseguram não só pouco incommodo á pessoa que se retrata, como tambem muita presteza na entrega de seus retratos, podendo até mesmo recebe-los immediatamente.

-- Antonio da Silva Rocha participa ao respeitavel corpo do commercio, que desapartou a sociedade que tinha com o Sr. Domingos José Vieira Braga desde o dia 18 de junho corrente, ficando o Sr. Domingos José Vieira Braga responsavel pelo activo e passivo. Recife 18 de junho de 1858.

-- João Francisco do Nascimento, procurador bastante do Sr. Dr. Antonio da Silva Daltro, hoje residente na cidade de Sergipe, e como esteve nesta cidade de Pernambuco com escravos, por ter morado quasi 2 annos, e na sua retirada lhe fugio um escravo pardo trigueiro, de nome Balbino, alfaiate, com idade de 28 annos, agil para qualquer cousa, tambem cozinheiro, tem marcas de cicatrizes nas pernas, um pouco barbado, olhos vivos e um tanto vermelhos, braços compridos e finos, cabellos não muito crespos : qualquer autoridade que o apprehender, ou capitães de campo, receberá de gratificação 100$, entregando-o na rua Direita n. 88, no terceiro andar.

-- Vai em praça para ser arrematado a quem mais der, o engenho Jatobá, pertencente aos herdeiros do fallecido Joaquim Antonio de Vasconcellos, na freguezia do Bonito, distante da villa 3 legoas, prompto a moer, de agua, e com distilação com alambique de cobre, avaliado em 8:000$: os pretendentes dirijam se á villa do Bonito no dia 4 de julho proximo vindouro.

Roubo.

Furtaram no dia 11 do corrente mez da rua Augusta n. 52, um cavallo russo preto com os signaes seguintes: a cabeça pedrez, grande, barrigudo e grosso do corpo, tem algumas pintas pedrezes pelo corpo, pés e mãos calçados e grossos, os tupetes aparados, umá marca de bexiga no espinhaço proveniente da sella, a taboa do pescoço larga, bastante peitudo, duas sobrecanas na mão direita, uma no meio da canella esquerda junto do joelho, dous mal de bestas pequenos na mão direita quasi na pa', anda debaixo a meio, he cacete, tem um ferro na coixa direita quasi invisivel, anca de porco, cascos pretos ; o dono gratifica a quem o aprehender com generosidade e paga a despeza que por ventura tenha feito : quem o pegar ou souber onde existe dirija-se a mesma casa que sera' gratificado.

O tenente coronel Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, avisa a quem interessar possa, que tem constituido seu bastante procurador na cidade do Recife de Pernambuco a seu irmão Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, revogando a procuração que ultimamente havia passado a seu cunhado Romão de Souza Lisboa.

Companhia DO Beberibe.

Tendo-se arrematado hoje o rendimento dos chafarizes e biccas de todos os bairros, com excepção do do Recife, terá lugar a arrematação deste no dia 22 do corrente pela uma hora da tarde no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) sendo ou todo o bairro junto ou por chafarizes separados, sob as mesmas bases e condições.

Chafariz e bicca do caes da alfandega.	4:200$
Dito Forte do Mattos.	2:700$
Dito rua da Cruz.	6:400$
Dito rua do Brum.	3:500$
	16:800$

Escriptorio da Companhia do Beberibe 17 de junho de 1858.--Guilherme Sette, secretario.

Aviso.

Tendo sido tirados das obras da estrada de ferro, carrinhos de mão e outros materiaes para uso particular faz-se o presente aviso pedindo a todas as pessoas que tiverem taes materiaes em suas casas ou predios que mandem entrega-los nas obras da dita estrada dentro de 15 dias da data deste. Passado este tempo empregar-se-ha os termos da lei, contra as pessoas em cujo poder se acharem quaesquer materiaes suppra mencionados. As pessoas que poderem dar taes informações ao empreteiro que podem resultar em convicção e castigo dos transgressores, serão gratificados com 20$ cada um guardando-se o segredo : qualquer informação deve ser dada no escriptorio do empreiteiro nos armazens novos, rua Imperial, Cinco Pontas.

SORTES

Para Santo Antonio, S. Joao' e S. Pedro.

Chegaram recentemente da Europa, e se acham á venda nas livrarias -- Universal, esquina do Collegio n. 20--Academica, rua do Collegio n. 21--Economica, esquina do arco de Santo Antonio : jogos de dous baralhos de cartas, contendo mimosas e divertidas quadras, allusivas ás pessoas que, nas mysteriosas noites das fogueiras, e em todas as occasiões em que as familias reunidas carecem de uma recreação honesta, quizerem consultar o destino ácerca da sua sorte, sendo um baralho de perguntas para homem, e outro de respostas para senhora. O acerto das respostas tiradas ao acaso, e sempre de accordo com as perguntas, sua jocosidade, que provoca irresistivel hilaridade, dão a este methodo de entretenimento preferencia decidida sobre quaesquer outros mais antigos e complicados ; podendo ser, de envolta com estes, de uma apreciavel diversão. O numero desses jogos de baralhos magicos he mui pequeno em comparação ao das pessoas de gosto, a quem são especialmente recommendados : seu preço he a quantia de 2$000.

--- O abaixo assignado, declara em tempo ao respeitavel corpo do commercio, principalmente aos seus credores, que a sociedade projectada e annunciada com o Sr. Antonio da Silva Rocha, sob a razão de Braga & Rocha, foi amigavelmente discordada, ficando ella desde hoje de nenhum effeito como se nunca tivera existido o activo e passivo do seu estabelecimento a cargo e responsabilidade como dantes, do mesmo abaixo assignado. Recife 18 de junho de 1858.---Domingos José Vieira Braga.

-- Aluga-se uma canoa para conducção de capim ; na rua da Concordia, armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira.

-- Precisa-se de um caixeiro para engenho, e que saiba bem escrever, dá-se-lhe um ordenado correspondente a seu merecimento, tendo boa conducta : na rua do Crespo n. 5, ao pé do arco de Santo Antonio, a fallar com o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães.

Rodolpho

OU

O LOUCO ASSASSINO

POR

FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE BARROS

Está no prelo este pequeno romance, que apezar de conter poucas paginas, com tudo foi o reflectir de muitas horas. He sem duvida, trabalho imperfeito, por ser de tal autor, em quem alem de faltarem os conhecimentos necessarios para uma boa execução, sobram as difficuldades e contrariedades, com as quaes encontra-se sempre em seu mais pequeno passo ; mas confiado na protecção do publico, que conhece ser sempre paciente, e desejoso de animar qualquer acção que contenha algum principio de moralidade, espera tambem desta vez para si uma boa vontade e coadjuvação tão valiosa, unicamente bastante para não desanima-lo. Subscreve-se nesta typographia, 1 volume 2$000.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal : Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Bichas de hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro, vendemse muito boas bichas hamburguezas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, aos centos e a retalho, e por um preço bastante commodo.

--O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem do Rio de Janeiro, continua a residir na praça da Boa-Vista n. 19, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, ou da noite.

--- Manoel Tavares Porto vai a Portugal a tratar de sua saude.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO DE AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO.

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados segundo os processos os mais modernos sobre crystal e papel, em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo.

Miniaturas para alfinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc., etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos arrabaldes e da estrada de ferro .

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Nesto estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis. Aguiar & Freiss.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos randes	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual da medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO EPBATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá , e muitos outros objectos de prata.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

RUA DO QUEIMADO N. 48.

Julio & Conrado.

Fazem sciente ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão grande sortimento de fazendas de seda, lãe seda, linho e algodão tanto por atacado como a retalho, assim como roupa feita de todas as qualidades, calçado francez de tudo quanto se precisa, obras de ouro do melhor gosto possivel, relogios patente inglez e meios chronometros, por menos do que em outra qualquer parte, assim como perfumarias e quinquilherias do melhor que he possivel, ricos vestidos de phantasia para baile ; o estabelecimento está aberto a noite para mais commodo das senhoras que quizerem escolher o que precisar que encontrarão tudo que desejarem.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

--- Precisa-se alugar um sitio bom, mas que não seja de luxo, o qual fique nos arredores desta cidade : quem o tiver, dirija-se a estrada que vai para Cuchangá, a fallar com o Domingos que tem taberna defronte do Sr. José Pereira, ou annuncie por este Diario.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- Aluga-se um pequeno sitio na Capunga, estrada nova do Jacobina, com arvoredos de fructos todos dando, excellente casa de sobrado, gradamento e portão de ferro, casa com tanque para banho, estribaria, cocheira, quarto para pretos, boa cacimba com agua de beber : quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 21 A, ou a rua da Senzala Nova n. 42.

-- O abaixo assignado achou algum dinheiro : quem for seu dono, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que dando os signaes certos, se lhe entregará.--Manoel José do Nascimento Silva.

-- Joaquim Moreira da Costa, cidadão portuguez, retira-se para Portugal.

-- Declara-se que as terras do sitio do Pina são foreiras á proprietaria do sitio da fazenda.

Roemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Attenção.

Quem der noticia de um sitio junto a praça para arrendar, agradando, receberá uma gratificação na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão, onde se está fazendo o Gymnasio.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde : na rua do Hospicio n. 7.

-- O abaixo assignado acha-se encarregado de vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19, e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 85 palmos de frente e 56 de fundo ; por isso quem pretender, dirija-se em carta fechada a praça da Boa-Vista, botica n. 24, indicando o lugar e as horas certas para ser procurado.

João Octavio de Moura.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada ensina em sua casa, e tambem por casas particulares as grammaticas portugueza, e franceza, arithmetica, philosophia e rhetorica : a tratar-se no pateo do Paraizo n. 8, segundo andar

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 23, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena : quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*, ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

— O abaixo assignado constando-lhe que alguem se tem servido do seu nome para mandar buscar generos em tabernas e mesmo fazendas em lojas, declara que não se responsabilisa por cousa alguma e que qualquer bilhete em seu nome he falso.

Miguel José Barbosa Guimarães.

-- No vice consulado sardo rua do Trapiche n. 7, precisando-se de haver noticias de um certo Antonio Orsoline subdito Sardo, que se suppõe ter estado residindo nesta provincia antes de 1852, pede-se encarecidamente a quem possa dar alguma noticia delle, se ainda existe, sua residencia, se fallecido quando e aonde participa-la neste vice-consulado, que se lhe ficará muito obrigado.

-- O bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, em consequencia da inesperada chegada do paquete Oyapock a este porto, não póde pessoalmente fazer suas despedidas a todas as pessoas com quem tem relações de amizade, e a quem deve obrigações, principalmente a aquellas que residem no campo, aos agricultores. Rogando pois, a todos desculpa desta involuntaria falta ; offerece-lhes seu limitado prestimo na corte do Rio de Janeiro, para onde seguio, afim de tomar assento na camara dos Srs. deputados.

Carlos

ou os effeitos do jogo e das palavras mal pensadas, acha-se aberta uma assignatura para o dito drama : na loja da praça da Independencia ns. 6 e 8.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar, de meia idade, forra ou captiva: na rua Nova n. 34.

-- Afora-se um grande terreno no aterro dos Afogados, com fundos até a baixa mal da Cabanga, junto a matança, que passa a estrada de ferro no centro, para se edificarem casas ou ricos sitios, e já esta dividido em 12 ruas ; e para facilitar os pretendentes se retalha nos palmos que convierem, tanto de frente como de fundo, por preço commodo : no armazem da rua Nova n 67.

--- Terça-feira, 22 do corrente, as 9 horas do dia, á porta do Sr. juiz de paz de S. José do Recife, na rua de Santa Rita, se ha de arrematar uma cama usada e uma banquinha, por execução de Firmino Herculano da Silva.

---Faz-se bolo de S João e cangica, do milho verde muito bem feito : na cidade de Olinda atraz do Amparo n. 11.

-- Fazem-se bolos de diversas qualidades e diversos modelos, enfeitados com capellas de alfinim, ramos e flores de muito bom gosto ; na mesma casa fazem-se bandejas de bolos, tanto razas como de armação, por muito commodo preço, fazem-se pasteis de nata e mais sobre-mesa : na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé da loja de louça.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo : a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, acode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Os Srs. Eduardo Antunes de Mello. Antonio Duarte Pereira e Caetano Baptista de Mello, moradores nos Remedios, queiram dirigir-se ao armazem de roupa feita da rua Nova n. 49 a negocio de seus interesses.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n 30, em todos os sabbados.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho: quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.
Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

--- E. H. Wyatt vai ao sul pelo proximo vapor inglez, e durante sua ausencia deixa procuração bastante, em primeiro lugar ao Sr. Otto Plessmann, e em segundo ao Sr. Emilio Bidoulac.

Attenção.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar para pouca familia, e paga-se bem: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Santa Isabel n. 1.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.
— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro
--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Compra.
Pagam-se bem 2 escravas de bonitas figuras, que não sejam viciosas, e que engommem bem; bem como 1 dita boa doceira: na rua das Aguas-Verdes n. 46.
--- Compra-se um preto que seja moço, e não tenha vicios nem achaques: assim como um dito de meia idade, que tenha boa figura, e paga-se bem: na fabrica de espiritos da rua Direita n. 17.
— Compra-se um carro dos que ultimamente trabalhavam no trafico da escadinha, puxado por pretos, porém que seja bem construido, e boa ferragem, que seja novo: na rua da Cadeia do Recife n. 54.
--- Compram-se 12 milheiros de tijolos de boa qualidade: quem tiver prompto para botar algum já, entenda-se com o Franca na rua da Praia de Santa Rita.

Vendas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 57, primeiro andar, escriptorio de Parente Vianna & C., superior e muito nova gomma de mandioca, por preço commodo.

Para vespera da noite de S. João

Toda a qualidade de divertimento para a noite de S. João, existe no deposito da rua de S. Francisco n. 6, como sejam, pistolas, rodinhas, foguetinhos do ar, sortes de estalo, fabricado tudo na Bahia, e muito bom: vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.
-- Vendem-se duas molecas peças, de 15 annos, um moleque da mesma idade, e duas negrinhas de 10 a 11 annos: na rua do Livramento n. 4. Na mesma casa compram-se e recebem-se de commissão.

Oh! que pechincha.

Superiores lãas para vestido com muito lindos padrões a 320 cada covado, lindos córtes de gase de seda. os mais modernos que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 20$000 cada côrte, superiores côrtes de seda os melhores que ha em Pernambuco, brancos e de cores, casaveques de cambraia brancos bordados, sahidas de baile de muito gosto a 20$ cada uma, capinhas de merinó abandadas de pellucia a 15$, lindas gollinhas brancas bordadas a 1$280, ditas a 1$600, ditas a 2$, ditas com pontas a 3$, camisinhas brancas bordadas com gollinha e manguitos a 8$, cassas francezas a 400 rs. a vara, ditas finas a 500 rs., palitots de brim pardo a 5$, ditos brancos a 5$, ditos de meia lona cor de palha a 5$, ditos de panno pretos e de cores a 22 e 24$, chapeos de feltro finos a 5$500, ditos pretos de pello de lebre a 6$000.
-- Vende-se a polaca nacional Feliz União, chegada ultimamente da Bahia, de primeira marcha, e ancourada presentemente neste porto, defronte do trapiche do algodão: os pretendentes á ella podem entender-se com os consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.
-- Vende-se uma canoa: no porto da rua Nova.
-- Na rua do Queimado n. 29, ha para vender um bom escravo crioulo, com officio de carapina.

Ferraria.

Foles inglezes do melhor fabricante, tornos os mais guarnecidos, e safras as mais bem calçadas, e o mais preciso para o bom ferreiro e bom serralheiro; na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Tanuaria.

Bigornas, enxos, sachos, cutelhas, e tudo o mais que se faz mister ao bom tanueiro: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Cozinha.

Louça forrada de pó de pedra e estanhada, para todos os misteres de cozinha, assim como o mais que se torna indispensavel ao bom cozinheiro: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens.

Mesa.

Ricas facas e garfos de cabo de marfim e osso fino, colheres para sopa e chá, do melhor metal, e tudo quanto he preciso para o bom adorno da boa mesa: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Jardineiro.

Tudo quanto he mister ao bom feitor e Jardineiro: tudo isto se encontra na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos; assim como tudo quanto se faz mister de boas cutilherias.
--- Na rua do Queimado n. 8, vendem-se diccionarios de Moraes, sexta edição, publicada este anno.
-- Vende-se uma taberna e compra-se outra: a tratar nas Cinco Pontas n. 96
-- Vende-se um bonito moleque de 16 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a rua da Cadeia.

Attenção.

Na loja de miudezas da rua do Cabuga' n. 1 B., recebeu-se uma porção de marmelada chegada ultimamente de Lisboa na barca Maria José, que se vende a 800 rs. a libra, que em vista da sua qualidade os Srs. compradores não deixarão de comprar.

Para a noite de S. João.

A loja da rua Nova n. 1, que faz quina com a rua das Trincheiras, ainda continua a venda sortes de estalo, contendo cada uma dous versos para homem e senhora e uma amendoa franceza a 2$500 o cento, a ellas que pelo baratissimo preço ja estão no resto.

Balas de estalo.

Na confeitaria 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se balas de estalo a 2$ a libra, sendo de um confeito bonito, acompanhado de duas lindas quadras, e um adagio em hespanhol.
-- Vende-se a casa de um andar e sotão na rua da Senzala Nova n. 21, edificação antiga e propriedade do residentes no Maranhão: quem a pretender, dirija-se a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.
-- Vende-se uma canoa de amarello, propria para abrir, e muito grande: na rua do Queimado, loja n. 10.

A 5$500 A PEÇA COM 32 COVADOS.
Vendem-se peças de chita franceza com 4 palmos de largura com 32 covados cada peça pelo barato preço de 5$500: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48

Pilulas depurativas do Dr. Allan.
Recommenda-se ao publico este excellente remedio util á todas as molestias, mencionando-se: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação etc.; sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente ás molestias chronicas. Aos Srs. fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento. Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos, a 1$000 cada vidro, e a 10$000 a duzia.

A 1$800 O CORTE COM 10 COVADOS.
Vendem-se cortes de chita larga franceza com 10 covados pelo barato preço de 1$800 cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Papeis de sortes

Acabam de sahir do prelo folhetos de sortes para as noites de S. João, tanto para homens como para senhoras, pelo barato preço de quatro vintens: vende-se unicamente na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Aviso.

Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegaram as superiores linguiças do sertão, que se vendem pelo diminuto preço de 480 reis a libra; assim como mocotós de porco.

Milho do Rio

O ultimo desembarcado.
Vende-se milho do Rio, de optima qualidade, em saccos perfeitamente cheios, e por precinho de camarada: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, por baixo do sobrado confronte ao trapiche do algodão.

Vendem-se

na nova loja de fazendas, na rua do Collegio n. 9, do Sr. Leite, ricas poupelinas de seda com ramagem para vestidos a 1$ o covado, sedas lavradas para vestido a 1$200 o covado, musselina branca e de cores a 320, chales finos de merinó com palma a 10$, ditos lisos a 5$, ditos de lãa e seda a 3$, dito de algodão a 1$, chapeos de sol de panno a 1$800, camisolas de lãa para escravos a 1$400, panno fino preto a 2$000, ricos côrtes de fustão para collete a 500 rs., ditos de velludo a 700 rs., lenços de seda de cores a 1$ e 1$500, ditos brancos de cassa a 200 rs, cobertores de lãa a 2$, cortes de calças de meia casemira a 2$, ditos de brim a 800 e 1$, peças de madapolão fino a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, gravatas de seda a 800 rs., e outras muitas fazendas baratas.

Publicação juridica.
Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

ECONOMIA DOMESTICA
Aiuda existe um pequeno numero de vidros com o magnifico cimento que gruda louça e vidros, o qual tem tido uma grande aceitação nesta capital: vende-se somente na loja de Leite, Arthur & C. rua do Queimado n. 10, a 2$ cada vidrinho.

--- Vende-se 1 negro de 20 annos de idade, de bonita figura, 1 mulata, e 1 negrota de 18 annos, engommadeiras e cozinheiras, 1 negra para o serviço de campo, e 1 negro de meia idade: no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

LENÇOS DE PALHA.
Vendem-se lenços de palha da India fazenda muito fina, melhores que os de cambraia de linho, proprios para fazer labyrintho: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C.

— Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegou a primeira remessa de queijos do sertão, lugar Seridó, muito frescaes, por preço commodo.
--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Loja das familias economicas, rua do crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importa cimento tem a honra de anannciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continu'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte, a saber: francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., côrtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas fartscores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas, e muitas outras fazendas estarão á exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

Attenção

Vende-se na rua do Caldeireiro n. 94, manteiga ingleza a 960, 1$120 e 1$280 a libra, dita franceza a 880 e 960, queijos flamengos novos a 2$400 e 2$500 cada um.

Vendas.

1 elegante moleque de boa conducta, bom cozinheiro, engomma e lava, 1 mulatinho mui lindo, idade 15 annos, 2 escravos boleeiros, 1 linda negrinha de idade 16 annos, 3 escravas para todo o serviço, 1 escravo, o melhor que se póde encontrar, de idade 20 annos, 1 negra da Costa, boa quitandeira; na rua das Aguas-Verdes n. 46.
--- Vende-se queijo do sertão de manteiga, muito frescal a 800 rs. a libra, ditos do reino a 2$500, manteiga ingleza flor a 1$440, dita a 1$280, dita franceza a 900 rs., doce de laranja a 1$120, dito de goiaba misturado com laranja a 1$200, bolachinha ingleza nova 440, passas muito novas a 640, chá hysson muito fino a 2$560, toucinho de Lisboa de palmo de altura a 480, banha de porco muito alva a 720, azeitonas novas, aletria a 560, macarrão novo a 440, e outros muitos generos em conta: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.
-- Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras e bons carreiros: na rua Direita n. 3.

Farinha de mandioca.

Na rua do Vigario, armazem n. 31, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, ha para vender muito superior farinha de mandioca, por preços modicos.

LIQUIDAÇAÕ DA FABRICA de calçado francez, rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Vende-se todo o material, consistindo em uma machina de cortar sola, cortadeiras diversas para obras grandes e pequenas, modelos de latão e zinco, fôrmas francezas, apropriadas ás cortadeiras, e em parte novas; vende-se tambem tudo e que for util para o officio de sapateiro, a retalho e em porções, por preço mais barato que em qualquer parte, que he para acabar; tambem ha fio para selleiro.
--- Vendem-se duas escravas de idade 25 annos de muito boa conducta, na rua Direita n. 3.

Pechincha.
Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.
-- Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 37: a tratar na mesma rua n. 9.

MILHO
desembarcado hoje: vende-se mais em conta do que em qualquer outra parte; no armazem do Guerra, defronte do trapiche do algodão.
— Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio na rua de Apollo n. 23, por preços modicos, os seguintes artigos:
Panno de algodão trançado, da Bahia.
Jacarandá superior.
Azeite de palma, em cascos.
Fio de algodão.
Cochins de linho para montaria.
Retroz do Porto, sortidos, muito superior.
Mercurio doce em caixas de uma libra.
Couro de lustre, marca grande.
Superiores cutilhertas, e finas.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas hamburguezas a 40$ rs. o cento, e alugam-se a 320, e sendo em porção, por menos de pataca.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com anuel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800
	3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Vinho do Porto.

Vinhos engarrafados, em caixas de duzia, das bem acreditadas marcas Duque do Porto, Rezerva Especial e Victoria Regina, e em barris de 5.ª e 8.ª, tinto de superior qualidade, proprio de engarrafar, bem como optima jeropiga branca: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Quéijos

Vendem-se quaijos os mais novos do mercado a 2$500, trocando-se notes: na rua Direita n. 8.
--- Vende-se um sitio na povoação do Barro, tendo 100 palmos de frente e 60 de fundo, tem duas casas contiguas, sendo uma de 20 palmos de frente e outra de 50, cercado de limoeiros e com bastantes pinheiras e larangeiras novas, algumas já de fructo: quem pretender, dirija-se ao collegio da Aurora, que achará com quem tratar.

A 7$000 o sacco.

Milho americano da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Cuedes & Alcoforado, rua do Amorim n. 50, vende-se a 7$ o sacco, sendo de tamanho regular.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY
Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.
Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.
As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.
Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.
Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.
O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

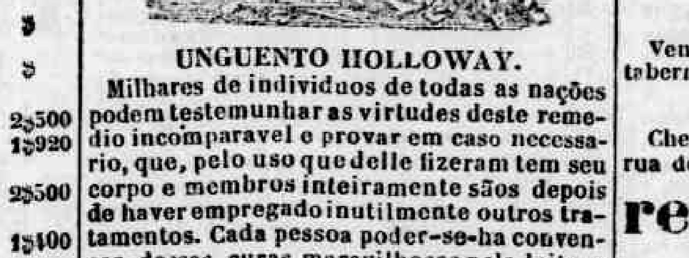

UNGUENTO HOLLOWAY.
Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dells são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o us de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.
Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.
O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.
Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.
O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Agencia da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO
Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador
-- Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24: a tratar na mesma.

Milho a 7$500

Vende-se milho desembarcado esta semana a 7$500 a sacca, e sendo em porção se fará um agradinho: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.
— Vende-se azeite de carrapato em barris e canada: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Cera de carnauba.
Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 13, acha-se de novo aberto um deposito com os generos abaixo declarados, a saber: champagne a 2,500 rs. a garrafa, licores finos a 1,280 e 2,500 a garrafa, marrasquino a 1,600 o frasco, chocolate francez a 1,280 a libra, vinho do Porto D. P. 5 • a 2$500 a garrafa, serveja muito fina a 7,000 rs. a duzia, cognac a 1,600 a garrafa, conserva a 1,000 rs. o frasco, espermacete americano de 4 e 6 em libra a 1,100, traques a 240 a carta, espermacete francez a 760 a libra, chá do Rio, caixinhas de libra 1½ a 1,800 a libra, vinho Bordeaux a 1,280 a garrafa, 1½ latas de ervilhas a 500 rs., 1½ ditas de sardinhas a 760, quartos ditas a 480, manteiga ingleza a 1,320, dita franceza a 800 rs. a libra, queijos flamengos a 2,400, caixão de doce fino a 2,240, chá muito fino a 2,880, dito hysson a 2,240, amendoa de casca mole a 500 rs, nozes muito novas a 320, passas a 640 a libra, ditas em caixas enfeitadas proprias para mimo a 4.000 rs. a caixa, macarrão a 400 rs. a libra, talharim a 400 rs., aletria a 500 rs., cha preto a 1,800 a libra, azeite francez, a garrafa 1,000 rs., frasco com 1 1½ garrafa de genebra de Lisboa a 1,500, assim como biscoitos de todas as qualidades, francezes e feitos na terra, gomma a 120 a libra, tapioca a 200 rs. a libra, sagu' a 320, cevadinha a 280, frascos com differentes doces chegados de Portugal a 800 rs., marmelada, latas de 2 libras a 1,280; assim como avisa-se aos habitantes fóra da praça, e principalmente aos senhores de engenho, que neste deposito tambem se vende bolacha a 4,800 a arroba, e farinha de trigo a 160 rs. a libra.
— Nabuco & C. vendem ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala: na rua Nova, loja n. 2
--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., borzeguins de lustre, tanto para homem como para senhora, sapasões de lustre, fôrma ingleza, para homem, sapatos de lustre, entrada baixa, ditos de lustre para meninos, ditas de bezerro
-- Na rua Nova, loja de Nabuco & C., vendem-se riquissimas cartas douradas para voltarete.

Farinha a 6,500 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Talmas de fustão

Vendem-se talmas de fustão bordadas e enfeitadas para senhora, assim como casaveques de cambraia e filó, manguitos, gollinhas para senhora e menina, romeiras de cambraia, camisinhas com golas e mangas, tiras e babados, tudo isto bordado do melhor gosto, e modelos inteiramente novos, dos mais modernos de Paris: na rua do Crespo, loja n. 23.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Farelo de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira, rua do Codorniz, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se farelo de Lisboa, muito mais barato do que em outra qualquer parte.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.
Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem do Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$. 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, côrtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, côrtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, côrtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, côrtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, côrtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o côrte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, côrtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Rapé de Lisboa.
Vende-se superior rapé de Lisboa, chegado agora, muito fresco e preto, que á vista de sua boa qualidade não deixarão de comprar: na praça da Independencia, loja n. 3.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

COMPLETO Sortimento DE ROUPA FEITA

Vendem-se palitós, calças, colletes e camisas de todas as qualidades e modellos que convier ao comprador, por preços commodos, e mandam-se em casa para mais commodidade das pessoas que assim o desejarem: na rua do Crespo, loja n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,
ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.
--- Vende-se uma porção de caixões vasios de fazendas francezas, por preço commodo a quem os comprar todos: na rua do Crespo n. 4.
-- Vende-se por 900$, ultimo preço, um bom preto de meia idade, sadio e robusto, excellente cozinheiro, e tambem com officio que ganha 1$600 por dia: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.
-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Farinha e feijão para animaes.

Vendem-se saccos de farinha e feijão a 3$ cada um, e a retalho a farinha a 120 a cuia, e o feijão a 160: no bem conhecido armazem do pateo da Ribeira n. 7.

---Hebrard rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se: chocolate francez da melhor fabrica de Paris, fumo caporal verdadeiro, moldes para fazer cigarros manilha, tubos para ditos ditos ditos, superiores sigarros chamados manilha.

Fabrica.

Vende-se uma pequena fabrica de velas de carnauba, e uma porção de castanhas de caju': na taberna grande da Soledade.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns feros do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Qualidades superiores.

Farinha de mandioca, saccos grandes, a 7$, 7$500, 8$, 9$500 e 10$, sendo de magé e do Maranhão, milho, tanto americano como do paiz, farelo muito novo, feijão de diversas qualidades, charutos da Bahia de todas as qualidades: no armazem de Machado & Dantas, rua da Madre de Deos n. 6, confronte ao consulado provincial.
-- Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, trastes com pouco uso, e mais alguns objectos de pessoas que se retiram para fóra da provincia, por preço muito commodo.
-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.
--- Vende-se uma linda mulata, optima figura, cose bem, engomma perfeitamente, cozinha e ensaboa: na rua Nova n. 34.

Escravos fugidos.

--- Fugio no dia 18 do corrente, ao meio dia pouco mais ou menos, do pateo da ribeira de S. José, da casa de Manoel de Souza Pereira, n. 17, um moleque de nome Manoel, crioulo, com idade de 10 para 11 annos, levou calça preta de casimira, e camisa de riscado azul, secco do corpo, pés e mãos bem feitas, bocca pequena, cara um tanto fula, rosto redondo, pernas e braços finos, dentes um tanto separados, lingua escura, tem em um dos pés em cima do dedo grande um pequeno talho de machado; ja fez uma fugida para a Varzea, e foi pegado em Santo Antão; costuma ligar-se com os matutos, a cavallo para não ser conhecido; quem o pegar pode dirigir-se a dita casa, que será recompensado o seu trabalho.
-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

ATTENÇAÕ.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.
--- Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.
Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes: alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.